

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Bruno Reis Conti

**Unidade e contradição na Bancada Feminina durante a Constituinte de
1987/1988: reflexões através da Análise de Discurso**

Porto Alegre

2021

Bruno Reis Conti

**Unidade e contradição na Bancada Feminina durante a Constituinte de
1987/1988: reflexões através da Análise de Discurso**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do título
de Licenciado em História pelo Departamento
de História do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Caroline Silveira Bauer

Porto Alegre

2021

Bruno Reis Conti

**Unidade e contradição na Bancada Feminina durante a Constituinte de
1987/1988: reflexões através da Análise de Discurso**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do título
de Licenciado em História pelo Departamento
de História do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Caroline Silveira Bauer

Apresentado e aprovado em: 27 de maio de 2021

Conceito: A

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a Natalia Pietra Méndez - UFRGS

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim - UFJF

Porto Alegre

2021

*Dedico este último trabalho a quem
dediquei meu primeiro; por quem
guardo profundo amor e carinho,
Sofia Medeiros.
Little Onion lives on.
Le Petit Oignon est toujours avec nous.*

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo aos meus pais, sem os quais esta formação não seria possível.

Agradeço à minha orientadora, Prof^a. Carolina Silveira Bauer, tanto por sua sensibilidade quanto pelo rigor de seus apontamentos. Me sinto muito honrado por ter vivido esta parceria na qual tanto aprendi.

Agradeço a Pedro e Arthur Amaral Reis, Jonas Camargo, Kátia Vielitz, Nychollas Cardozo, Luiza Rodrigues, Jordana Cabral e Eduardo Conti, com as quais e os quais divido os méritos deste trabalho. Obrigado, seja pela paciência de ler e tecer críticas, sugestões, comentários... seja pela paciência ao acolher minhas angústias e dúvidas. Sem o apoio intelectual e emocional de vocês não teria sido possível.

Agradeço ao meu maior e melhor crítico acadêmico, Wendel Fey, não só pela parceria ao longo desse curso, mas especialmente por tudo o que aprendi com esta relação. Obrigado pela sinceridade com a qual tu me olha.

Agradeço imensamente ao GAF, nas figuras de André Pares e Valentinne Serpa, por ser o cerne da minha formação política, por ser escola, grupo de apoio, laboratório de experiências... por ser fonte de amizades profundas e vitalícias. Obrigado por me ensinarem a senti-pensar.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo debater a experiência histórica que foi a Bancada Feminina durante a Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988, contribuindo com os debates a respeito do tema por duas vias. A primeira se trata do aprofundamento do estudo do quadro mais amplo de exclusão (PINTO, 2001) no qual se insere a questão da representatividade feminina através de reflexões de natureza histórico-estruturais; estas se darão por meio do estudo da contra-história do liberalismo e da democracia liberal, da crítica pachukaniana do direito e do feminismo marxista. A segunda via corresponde a um estudo mais detido da contradição na Bancada Feminina, uma vez que os trabalhos existentes a respeito do tema tendem a focar em maior medida no aspecto da unidade; tal estudo se dará através do instrumental teórico da Análise de Discurso.

Palavras-chave: Constituinte. Democracia. Gênero. Direito. Cidadania. Análise de Discurso.

ABSTRACT

The present work is dedicated to debate the historical experience that was the Women's Parliamentary Front during the National Constituent Assembly of 1987/1988, contributing with the debates regarding the theme through two paths. The first one regards the deepening of the study of the wider context of exclusion (PINTO,2001) in which the matter of women's representation is set through reflections of structural-historical nature; these will be undertaken through the study of the counter-history of liberalism and liberal democracy, the pachukanian critic of law and the marxist feminism. The second path corresponds to a more detained study of the contradiction within the Women's Parliamentary Front, since the existing works regarding the theme tend to focus in greater extent on the unity aspect; such study will be undertaken through the theoretical tools of the Discourse Analysis.

Key-words: Constituent. Democracy. Gender. Law. Citizenship. Discourse Analysis.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	9
2. Representação feminina: o contexto de uma ausência.....	15
2.1 <i>A Constituinte e o período de transição.....</i>	16
2.2 <i>Reflexões sobre cidadania e direito a partir da Bancada Feminina.....</i>	20
2.2.1 <i>Liberalismo e Democracia.....</i>	20
2.2.2 <i>Estado e Lei.....</i>	25
2.2.3 <i>Capitalismo e Patriarcado.....</i>	29
3. Uma bancada diversa.....	37
3.1 <i>As constituintes.....</i>	37
3.2 <i>Os discursos.....</i>	39
3.2.1 <i>Alguns posicionamentos ao longo da ANC.....</i>	40
3.2.2 <i>O 8 de março de 1988.....</i>	52
4. Conclusão.....	60
Referências.....	62

1. Introdução

Estudar e publicar temas referentes às mulheres na História é uma questão ética na medida em que vivemos ainda hoje, apesar de muitos direitos conquistados a duras penas, um regime de supremacia masculina, que se manifesta de diferentes formas; uma dessas formas de opressão é o apagamento epistêmico, é o esforço sistêmico de não permitir a certos grupos sociais que se vejam representados na História a menos que seja de forma lateral, subjugada ou estereotipada. Graças à luta de gerações de mulheres, às quais toda a sociedade deve nada menos que o mais profundo respeito, admiração e gratidão, essa situação tem mudado - ainda que lentamente.

Mais do que uma questão ética, entretanto, empreender tais esforços intelectuais é uma questão objetiva de interesse historiográfico. Para compreender com maior precisão o processo histórico da Revolução Russa é preciso compreender a luta de mulheres operárias, sem as quais os bolcheviques dificilmente teriam chegado ao poder; para compreender a luta pela anistia no Brasil dos anos 1970 é incontornável estudar movimentos de mulheres. Em suma, levar em conta a agência histórica de mulheres não apenas ilumina a História das Mulheres, mas a História em sentido amplo.

Com tais reflexões em mente, este projeto se destina a estudar a atuação das mulheres durante o período de mais intensa participação política da história brasileira recente, que foi o Processo Constituinte de 1987 - 1988. O contexto de crise da ditadura militar¹, portanto de abrandamento da censura e perseguição política, e de volta das lideranças exiladas depois de 1979 com a Lei da Anistia - que serve também de autoperdão para torturadores e outros agentes da repressão, até hoje sem punição por seus crimes -, proporcionou ao país uma década muito agitada. Foi um período em que novos atores políticos surgiram, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Partido dos Trabalhadores (PT), com novas formas de organização e militância,

¹ O partido de oposição consentida, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), crescia, tendo protagonizado uma grande vitória eleitoral em 1974; a crise econômica se agravava, com aumento da inflação e da dívida externa, tendo graves repercussões no prestígio do regime e os embates internos nas Forças Armadas se tornavam mais agudos entre o grupo que defendia a distensão e o grupo que defendia maior autoritarismo. (FERREIRA, 2018)

além de movimentos sociais como o movimento negro ou o movimento feminista, que foram importantes durante os anos 70, e agora se articulam com maior liberdade - ainda que se vivesse um período de “abertuta com repressão” (FERREIRA, 2018, p.30).

Durante o processo de Constituinte, a sociedade civil se organizou e se mobilizou fortemente para participar, chegando a entregar 122 emendas populares, além de participar ativamente nas comissões temáticas, o que possibilitou às forças do campo democrático-popular arrancar várias vitórias apesar de um Congresso conservador². O interesse pelo estudo desse contexto se deve ao seu enorme potencial explicativo dos posteriores destinos da “Nova República”, a qual considera-se neste trabalho, assim como Jorge Ferreira e Lucilia Delgado (FERREIRA; DELGADO, 2018), ter acabado como golpe de 2016; e, tendo presentes as orientações ética e historiográfica acima apresentadas, o presente projeto almeja estudar as ações das mulheres nesse período de construção de uma nova ordem política, social e institucional, focando especialmente na atuação da Bancada Feminina na Assembléia Nacional Constituinte (ANC), o chamado “Lobby do Batom”.

Quanto aos trabalhos já empreendidos na direção que se pretende neste projeto, é interessante notar que não existem estudos na área da História com o foco aqui pretendido; na referida área o interesse se volta para a atuação de revistas/jornais feministas e de movimentos sociais durante o período da Constituinte. Sobre o “Lobby do Batom” acha-se uma razoável quantidade de trabalhos da área do Direito discutindo as conquistas legislativas, porém sempre com um tom, no mínimo, levemente idealizado desse momento histórico³. Há um ou dois trabalhos da Política Social também na mesma direção e três trabalhos de

² “Eram 559 parlamentares constituintes, entre deputados federais e senadores. Os partidos conservadores venceram as eleições na esteira do Plano Cruzado e elegeram 488 constituintes: o PMDB fez 298 parlamentares, o PFL elegeu 133, o PDS, 38, e o PTB 19” (FERREIRA, 2018, p. 49 - 50).

³ Costa (2018), por exemplo, faz uma analogia da “evolução dos direitos humanos” ao longo da história com uma orquestra, na qual as mulheres seriam um instrumento. Em Vescovi, L. F., & Fiabane, A. A. (2016) lê-se que “a atuação das mulheres, pois, nas Assembleias Nacionais Constituintes que ocorreram em momentos significativos no Brasil demonstra o efetivo respeito e reconhecimento à voz das mulheres que muito auxiliaram na confecção de textos políticos, e principalmente da Carta Constitucional mais democrática e com maior igualdade de gênero entre ambos os sexos.” (VESCOVI; FABIANE, 2016, p.24)

especial interesse para este estudo na área de Ciências Sociais, os quais serão comentados adiante.

Começando por uma referência mais geral sobre o movimento feminista, é importante ressaltar o livro *Uma história do feminismo no Brasil*, de Céli Regina Pinto, no qual a autora parte da luta sufragista e vai até o início do século XXI, analisando criticamente os vários feminismos em ação ao longo do século, seja ele “bem comportado”, radical, de inspiração comunista ou anarquista, diferenciando suas estratégias de luta em cada circunstância histórica. A autora, no artigo *Paradoxos da participação política da mulher no Brasil*, faz tanto uma análise mais atual sobre a mulher e a política - defendendo o alargamento do que se entende como participação política para além de lógicas eleitorais, ainda que contemplando-as -, quanto análises de situações históricas, dentre elas o processo da Constituinte; com o mesmo objetivo de debater a representação/participação política da mulher no Brasil, a mesma autora escreveu *Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas* tendo como foco de análise o Processo Constituinte, analisando perfis e atuação das deputadas e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), além de debater as emendas populares referentes à questão de gênero.

Quanto aos trabalhos na área de Ciências Sociais acima comentados, o primeiro a ser comentado é o Trabalho de Conclusão de Curso defendido na Universidade Federal de Viçosa, de autoria de Rita Carolina Tomaz de Melo, e intitulado “O Lobby do Batom e a Representação Subjetiva de Mulheres no Brasil”. Neste trabalho é feito um estudo de caso da atuação da referida bancada para debater o tema da representação política da mulher no Brasil, utilizando-se de conceitos como “representação objetiva” e “representação subjetiva”, sendo a primeira ligada às características da própria pessoa que representa, enquanto que a segunda se refere ao atendimento de demandas.

O segundo trabalho é de autoria de Salete Maria da Silva. Trata-se de uma tese defendida na Universidade Federal da Bahia, intitulada “A carta que elas escreveram: A participação das mulheres na elaboração da Constituição Federal de 1988”. Constatando uma lacuna historiográfica quanto à atuação das mulheres no Processo Constituinte, a autora se propõe a preenchê-lo, e seu empreendimento consistiu em apresentar vários dados importantes a respeito da atuação da Bancada Feminina, explicando suas articulações com o Centro Nacional dos Direitos da

Mulher e movimentos sociais (tudo isso num contexto de efervescência política com a derrocada da ditadura civil-militar), bem como as articulações e conflitos tanto internos quanto com deputados homens. É um trabalho que se apóia muito em relatos e entrevistas, o que muitas vezes dá um tom mais memorialístico que propriamente histórico. A ideia de “cidadania” é muito importante na argumentação teórica da autora, como algo que se constrói através da luta política; igualmente importante é a “percepção da assembleia e do processo constituinte como um *locus* de poder aberto à ampla participação da sociedade e, portanto, às mulheres como membros do tecido social” (DA SILVA, 2011, p. 290).

Por fim, há ainda, de 2004, a tese defendida na Universidade Estadual de Campinas, redigida por Rita Luzia Occhiuze dos Santos e intitulada “A Participação da Mulher no Congresso Nacional Constituinte de 1987 a 1988”. Certamente o primeiro trabalho robusto a respeito do tema, contendo muitos dados e tabelas de estudo incontornável, além de descrições de alta relevância sobre o funcionamento da ANC e da composição e atuação da Bancada Feminina, com suas contradições e pontos em comum, nas suas derrotas e vitórias. No que diz respeito à teoria, a autora também está preocupada principalmente com a questão da participação política da mulher e em trabalhar com categorias como “Constituição”, “Democracia” e “cidadania”.

Os três trabalhos têm em comum o fato de fornecerem muitos dados “brutos” importantes para se compreender a composição da Bancada e sua atuação, tais como tabelas com nomes das deputadas e seus partidos, número de emendas apresentadas por cada parlamentar, além de tabelas mostrando em quais comissões e subcomissões atuaram, dentre outros dados. Outro fator em comum é a busca, em maior ou menor medida, de testemunhos orais de pessoas que participaram à época das mobilizações em torno da Bancada e dos direitos das mulheres. Por fim, há uma terceira característica em comum nos três trabalhos, qual seja, a relevância e centralidade teórica das ideias de “Democracia” e “cidadania” para se pensar as relações de gênero, poder e representatividade.

O presente trabalho pretende dialogar com a produção citada de duas formas. Em primeiro lugar, pensando o tema da representatividade feminina a partir do referencial teórico de Celi Pinto, Alysson Mascaro e Heleieth Saffioti. Pinto, em seu artigo “Paradoxos da Participação Política da Mulher no Brasil”, argumenta que o tema da representação não se resolveu com a entrada da mulher no mundo do

trabalho e então chama à atenção alguns entraves: a dificuldade de se ver mulheres em posição de liderança, a falta de capital político, a posição da mulher na organização da vida familiar, mas, principalmente, tanto a complicada dinâmica entre o(s) movimento(s) feminista(s) e os espaços “tradicionais” de política quanto os limites da própria democracia liberal; A autora entende que é “muito importante desfocar a pouca participação através de cargos eletivos da sua exclusiva condição de mulher colocando-a em um contexto amplo de exclusão. Não há dúvida, entretanto, que o fato de ser mulher determina as condições específicas desta não-participação” (PINTO, 2001, p. 102). “Contexto amplo de exclusão”, nesse caso, se referindo ao conjunto de grupos “dominados e/ou mais frágeis”.

A autora propõe, portanto, darmos um passo atrás, situando a falta de representação política da mulher num quadro mais amplo de exclusão - ainda que não tenha focado nesse ponto ao longo do artigo. Eu proponho darmos ainda mais um passo atrás para contribuir com o debate do referido tema, radicalizando a proposição de Pinto: fazer a crítica do próprio Estado e do Direito aliando-a à crítica do patriarcado, a primeira através do referencial teórico pachukaniano, especialmente na figura de Alysson Mascaro, e a segunda através do feminismo marxista, especialmente na figura de Heleieth Saffioti; com isso, espera-se desenhar mais claramente esse “contexto amplo de exclusão” através de suas determinações fundamentais.

Em segundo lugar, pretende-se dialogar com as produções da área de modo a complementar as visões mais amplas já muito bem exploradas através do estudo da organização da Bancada, sua atuação em comissões, sua relação com movimentos sociais, etc. O foco aqui vai estar nos discursos proferidos pelas parlamentares, acessados através de fontes de suporte virtual ainda não muito exploradas: áudios de discursos, disponibilizados no site da Câmara dos Deputados. Tais áudios podem ser acessados pelo Arquivo Sonoro do referido site, no qual há um acervo de décadas de áudios de microfones do Congresso Nacional, remetendo até a posse de Getúlio Vargas em 1951 - o que caracteriza uma preservação institucional.

O objetivo de se trabalhar com essas fontes é focar nas contradições da Bancada Feminina, comparando os discursos das duas deputadas escolhidas proferidos em ocasiões em que ambas fizeram falas nas mesmas sessões legislativas no Congresso Nacional, um local “ligado à política e à cidadania”,

portanto público e portanto “masculino por excelência” (PINTO, 2001, p.101). Considerando a grande variedade de posicionamentos políticos e perfis sociais dentro da Bancada, espera-se perceber que tipos de discursos ligados à condição social de mulher foram mobilizados de acordo com esses recortes sócio-políticos - se é que variam de acordo com esses recortes: uma hipótese a ser testada. Devido à limites de tempo e envergadura do trabalho não serão analisados discursos de toda a bancada, que contava com mais de 20 mulheres, mas o foco recairá sobre duas deputadas que, poder-se-ia dizer, são diametralmente opostas: uma de esquerda, outra de direita; uma negra, outra branca; uma professora com longa carreira política e passagem por emissoras de TV, outra ex-empregada doméstica; uma que sofreu e outra que se beneficiou com a ditadura civil-militar; uma ligada a movimentos sociais, outra ao Centrão, aos ruralistas, ao capital estrangeiro; ambas, entretanto, oriundas do Rio de Janeiro. São elas Benedita da Silva, eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e Sandra Cavalcanti, eleita pelo Partido da Frente Liberal (PFL).

Para levar a cabo esse trabalho será utilizado o referencial teórico da Análise de Discurso (AD) com base em Michel Pêcheux, para o qual “discurso” não é apenas um fenômeno linguístico, mas sócio-histórico, cuja base material é a língua. O foco é compreender como objetos simbólicos (palavras, imagens, cores, sons, etc.) produzem sentidos, sempre pensando as *condições de produção* de forma relacional, levando em conta tanto o contexto imediato de enunciação quanto o contexto amplo, sócio-histórico. (ORLANDI, 2020)

Essas condições de produção funcionam de acordo com três fatores, o primeiro é a relação de sentidos, segundo o qual sentidos são fenômenos relacionais, sendo todo o discurso parte de um processo discursivo mais amplo; o segundo é o mecanismo de antecipação, ligado à argumentação, uma vez que diz respeito ao modo de dizer tal ou qual coisa de acordo com o efeito que se espera produzir em quem está ouvindo; por fim, o fator da relação de forças, ou seja, o lugar a partir do qual fala é constitutivo do que ele diz. Todos esses fatores repousam em *formações imaginárias*, ou seja, para a Análise do Discurso (AD) o que funciona no discurso são projeções “imaginárias”, o que configuram *posições* discursivas, em oposição à *situação* empírica. (ORLANDI, 2020)

Também são caros para essa teoria os conceitos de interdiscurso e intradiscurso, sendo o primeiro todo o já-dito sobre tal tema, funcionando na

constituição do sentido por estar na base do dizível, enquanto que o segundo conceito se refere não ao já-dito mas ao que se está dizendo, ou seja, à formulação específica de determinado sentido. Daí se tira a noção de *formação discursiva* como uma “regionalização” do interdiscurso, ou seja, “o discurso se constitui em seus sentidos porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma formação discursiva e não em outra” (ORLANDI, 2020, p. 43). É, portanto, com referência à formação discursiva que podemos compreender o sentido de determinado discurso, pois uma mesma palavra pode significar coisas diferentes de acordo com “o lugar de onde vem”.

O primeiro capítulo será dedicado à análise do contexto histórico-estrutural, ou seja, a discussão se dará entorno das determinações estruturais do patriarcado, do Estado e da Lei, e do racismo, o que se dará a partir da concepção de que é impossível pensar qualquer um desses três fatores fora da crítica ao capitalismo. Esses debates proporcionam importantes reflexões para se pensar tanto a própria Constituinte quanto a parca presença de mulheres eleitas e a ainda menor presença de mulheres negras. Além disso, também apresentará o contexto histórico específico, portanto uma contextualização focada nos anos de 1980: os anos finais da ditadura, o contexto de transição democrática, o Processo Constituinte e sua organização.

O segundo capítulo começará traçando, brevemente, os perfis das duas constituintes aqui estudadas, e posteriormente será dedicado à análise dos discursos propriamente dita, contando com a apresentação de quais sessões no Congresso os discursos aconteceram, o que estava sendo debatido pelas/os constituintes em tal ocasião, qual momento do ano de 1987 ou 1988 ocorreram, etc, buscando perceber produção de sentidos, o que implica levar em conta tanto o contexto imediato de enunciação quanto o contexto histórico.

2. Representação feminina: o contexto de uma ausência

O objetivo deste capítulo é, em primeiro lugar, situar o objeto de estudo em seu contexto histórico imediato, ou seja, explicar em termos gerais o processo de transição política ocorrida no Brasil para que se compreenda o contexto no qual se deu a Constituinte de 1987/1988; em segundo lugar, situá-lo no contexto histórico-estrutural, debatendo a própria natureza do Estado e da Lei, da democracia

liberal, em articulação com debates referentes a raça e gênero de modo a contribuir para os debates no âmbito dos estudos da Constituição Federal de 1988 sobre cidadania e representação política. O texto que segue terá como base a crítica pachukaniana do direito, a contra-história de Domenico Losurdo, o conceito de racismo estrutural através da figura de Silvio Almeida, e a concepção de gênero partindo da crítica da economia política marxista, através principalmente da figura de Heleieth Saffioti.

2.1 A Constituinte e o período de transição

“A Revolução de 64 foi para a rua no movimento *inicial*, com um único objetivo: garantir as eleições de 65. Se depois ela se desvirtuou, Carlos Lacerda não teve nenhuma responsabilidade nisso”⁴. Estamos em 1988, em sessão extraordinária na Câmara dos Deputados, quando Sandra Cavalcanti (PFL) faz uma longa fala, de quase meia hora de duração, enquanto líder do PFL, para homenagear Carlos Lacerda, morto havia 11 anos. Tal personagem foi importante figura da mídia de direita, rendendo-lhe o apelido de “derrubador de presidentes” por seu papel na formação e agitação da opinião pública contra Getúlio Vargas e, posteriormente, João Goulart - apelido este que Cavalcanti considera injusto e argumenta largamente a respeito na ocasião em questão. A deputada, em seu pronunciamento, não condena o golpe de 1964 e, ainda que não deixando de manifestar desacordo com “desvirtuamento” da “revolução”, não desfere, ao longo de toda sua fala, qualquer crítica ao regime instaurado com a derrubada de Jango. Muito similar ao editorial do jornal O Globo de outubro de 1984, ainda que este tenha ido mais longe na defesa explícita do regime, no qual se lê:

Participamos da Revolução de 1964, identificados com os anseios nacionais de preservação das Instituições democráticas, ameaçadas pela radicalização ideológica, greves, desordem social e corrupção generalizada (...). Prossequimos apoiando o movimento vitorioso desde os primeiros momentos de correção de rumos até o atual processo de abertura, que se deverá consolidar com a posse do novo presidente. (O EDITORIAL..., 2013)

A afirmação da necessidade da “revolução de 64” aliada à breve menção a um “desvirtuamento” e ao silêncio quanto aos crimes do regime, nos confirma:

⁴ Todos os grifos em falas transcritas indicam ênfase da própria oradora.

estamos nos anos 1980, quando a ditadura civil-militar vive um momento de crise de legitimidade.

A transição política foi um longo processo, não se limitando apenas ao período da presidência de Sarney, mas tendo seu início em 1973, quando o general Ernesto Geisel é escolhido pelas Forças Armadas para assumir a presidência da República no início do ano seguinte. Conhecido pela ideia de abertura “lenta, gradual e segura”, o *Projeto Geisel-Golbery*, visava uma retirada das Forças Armadas da cena política imediata para preservar a instituição, entretanto, não se tratava de um projeto de retorno à democracia: se objetivava a volta do Estado de Direito, portanto o retorno do *habeas corpus* e liberdade de expressão, por exemplo; se tratava de uma “autorreforma liberalizante”, visando angariar maior apoio popular, restabelecer a aliança civil-militar e fortalecer as Forças Armadas para que essas pudessem intervir em face de qualquer “perigo” para a ordem política⁵ (FERREIRA, 2018, p. 67 - 68).

Durante o período de 1974 até 1982, os militares obtiveram êxito em manter o controle político da transição. Apesar das mobilizações populares por uma anistia “ampla, geral e irrestrita”⁶, o regime conseguiu impor uma anistia que garantiu - e garante - a impunidade dos agentes da repressão autoritária do Estado, o que foi uma peça chave para a volta aos quartéis (FERREIRA, 2018). Com a reforma partidária, o regime conseguiu desarticular o monopólio do crescente MDB como organizador da oposição, ao mesmo tempo, porém, que possibilitou a volta de importantes lideranças da esquerda, tais como Leonel Brizola, além de permitir a articulação de organizações de esquerda que resultou na criação do Partido dos Trabalhadores (PT), um novo agente político na cena nacional (FERREIRA, 2018).

Outros atores importantes entraram em cena nesse contexto, tais como o movimento estudantil - crescente desde 1977 -, o movimento operário, simbolizado pelas grandes greves do ABCD paulista - berço político de Lula -, variados movimentos sociais tais como o movimento negro, o movimento feminista e

⁵ Tal projeto não se efetivou, como veremos a seguir, porém na década seguinte os militares conseguiram uma importante vitória na Constituinte: o artigo 142 da Constituição Federal, que concede um caráter tutelar às Forças Armadas no que diz respeito à “garantia da lei e da ordem” (FERREIRA, 2018) Disponível em [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)

⁶ Movimento esse cujo protagonismo foi feminino. Ver RODEGHERO, Carla Simone. Para uma história da luta pela anistia: o caso do Rio Grande do Sul. *Tempo e Argumento, Florianópolis*, v. 1, n. 1, p. 99 – 122, jan./jun. 2009; RODEGHERO, Carla Simone. Pela “pacificação da família brasileira”: uma breve comparação entre as anistias de 1945 e 1979. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 34, nº 67, p. 67-88 - 2014.

movimentos progressistas ligados à Igreja Católica como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), além de uma mais forte atuação de instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou a CNBB (Conferência Nacional de Bispos do Brasil) (FERREIRA, 2018). O período compreendido entre 1982 e 1985 representa o momento em que o *projeto* de abertura passa a se tornar um *processo*, não mais sob total controle da ditadura, que, ao tomar passos na direção de uma liberalização - em função da pressão social -, desencadeia um processo de participação e mobilização política da sociedade que lhes escapa do controle (FERREIRA, 2018)

Os anos de 1980, portanto, são anos de acirradas disputas políticas sobre os rumos do país, não se tratando de uma simples “transição por cima”, ainda que a ditadura civil-militar tenha obtido importantes vitórias. A oposição estava dividida entre dois caminhos para derrotar a ditadura: a mobilização popular, posição do PT e parte minoritária do PMDB, ou a negociação política, posição majoritária neste último; seguindo a segunda estratégia, Ulysses Guimarães, nome central para o partido, e Tancredo Neves, nome do PMDB com melhor trânsito entre os militares, negociaram com José Sarney, então no Partido Democrático-Social (PDS)⁷, e conseguiram arregimentar dissidências em tal agremiação, resultando na criação do PFL - atual Democratas (DEM). Juntos, PMDB e PFL formaram a Aliança Democrática e, com Tancredo Neves na cabeça de chapa, obtiveram 480 votos no Colégio Eleitoral de 1985 contra 180 do candidato do PDS, Paulo Maluf (FERREIRA, 2018).

Ainda no mesmo ano, a complicada situação de saúde de Tancredo gerou um clima de impasse em uma situação política já tensa e, após extensas negociações, chegou-se ao acordo de cumprir o artigo 77 da Constituição de 1967, ainda em vigor, que estipulava o empossamento do vice, o que se deu com o apoio do novo ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, nome escolhido pela chapa da Aliança Democrática para dirimir a desconfiança de militares em relação a Tancredo Neves, que seria, na sua visão, “politicamente fraco e que abriria caminho aos comunistas” (FERREIRA, 2018, p. 34). Sarney, então, toma posse interinamente enquanto o presidente eleito se recuperava e, após a morte do mesmo, assume o cargo em definitivo; porém, tanto durante o mandato interino quanto nos primeiros momentos do mandato definitivo, quem se reunia com ministros e tomava as

⁷ Herdeiro direto da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de sustentação da ditadura civil-militar. Um dos atuais desdobramentos do PDS é o Partido Progressista (PP).

decisões do governo era Ulysses Guimarães, frente à parca legitimidade e força política do presidente constitucional (FERREIRA, 2018).

Apesar de sua história de muita intimidade com o regime ditatorial civil-militar, e com a “tutela” de Ulysses Guimarães, Sarney cumpre os compromissos firmados pela Aliança Democrática, tanto no sentido de preservar as Forças Armadas de constrangimentos e os militares de punição por seus crimes, quanto no sentido de promover reformas liberalizantes, tais como o fim da censura, a devolução da autonomia de 31 municípios considerados área de segurança nacional, a reabilitação de 164 dirigentes sindicais presos por motivos políticos, a suspensão, através do Ministério do Trabalho, das proibições de associações de sindicatos de diferentes categorias, possibilitando a formação de centrais sindicais, além de enviar para o Congresso Nacional, em maio de 1985, o chamado “Emendão” através do qual se estabelecia eleições diretas para presidente da República, a extensão do sufrágio aos analfabetos e a legalização dos partidos comunistas e da União Nacional dos Estudantes (UNE), dentre outras questões (FERREIRA, 2018). Em junho, Sarney encaminha ao Congresso a proposta de emenda constitucional para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte⁸ e no mês seguinte institui a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (CEC), formada por um “grupo de notáveis” aos quais caberia a tarefa de elaboração de um anteprojeto constitucional.

Ainda que encampada pela chapa da Aliança Democrática, a pauta pela convocação desta Assembléia não foi simples fruto de acordos de bastidores, mas sim da luta popular que ocorria desde o início dos anos 1970 (FERREIRA, 2018). Durante os anos 1980, no entanto, a organização popular se intensifica no contexto de crise da ditadura, de concessões do regime em forma de reformas liberalizantes, da insurgência de novos atores políticos e volta de antigos para uma cena nacional com maior liberdade de atuação. Assim, o Processo Constituinte, neste contexto, surgiu como condensador das disputas políticas do país no momento da história recente de mais intensa organização e participação da sociedade no processo político (FERREIRA, 2018).

⁸ A despeito da mobilização popular em torno da ideia de uma Constituinte exclusiva, Sarney propôs, e o Congresso aprovou, uma Constituinte congressual, ou seja, “ela seria formada por deputados federais e senadores que disputariam as eleições em 15 de novembro de 1986, mas em conjunto com os senadores que foram eleitos em 15 de novembro de 1982 - um terço do Senado Federal” (FERREIRA, 2018, p. 44)

2.2 Reflexões sobre cidadania e direito a partir da Bancada Feminina

2.2.1 Liberalismo e Democracia

A Bancada Feminina, objeto do presente estudo, não se forma no âmbito das lutas sociais para depois ser representado na Assembléia Nacional Constituinte (ANC); antes pelo contrário: as 26 mulheres constituintes assumem o papel de representantes das mulheres *a posteriori*, o que se deu por três motivos principais: primeiro, a presença de três emendas populares⁹ versando sobre direitos das mulheres; segundo, a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que articulou movimentos de mulheres junto aos e, principalmente, às constituintes; e, em terceiro lugar, o caráter privilegiadamente masculino do espaço do Congresso Nacional, o que instigou uma maior solidariedade entre as parlamentares, apesar de suas variadas filiações partidárias, origens sociais e filiações ideológicas (PINTO, 1994).

Trabalhos anteriores que ambicionaram discutir a atuação da Bancada Feminina na Constituinte de 1987/1988 se preocuparam muito em pensar de forma mais ampla a participação e representação política da mulher e a construção da cidadania. A questão da “ampliação da cidadania” é muito presente especialmente nos depoimentos de mulheres que participaram do Processo Constituinte utilizados pelas autoras na construção de seus trabalhos, também suscitando, em menor ou maior grau, elaborações teóricas. Tal questão é pensada a partir da dinâmica de luta por inclusão de direitos na Carta Magna de forma a ampliar a cidadania feminina e a igualdade jurídica.

Da Silva (2011) defende a utilidade analítica de ideias como a de cidadania “duplamente restringida” (DA SILVA, 2011, p. 249 - 250), que refletiria a situação de mulheres oprimidas não só pela condição de mulher mas também pela condição de exercer trabalho doméstico não remunerado. Outras noções trazidas pela autora, através de Virgínia Vargas, são as de “cidadania ativa e passiva” (DA SILVA, 2011), para pensar a luta por direitos. Sobre a Assembléia e o Processo Constituinte, Da Silva defende que sejam percebidos como um “*locus* de poder aberto à ampla participação da sociedade”, pois em

⁹ A instalação de tal mecanismo significou uma vitória do campo progressista no momento de formulação do regimento interno e dos procedimentos formais da Constituinte: por Iniciativa Popular, seria possível a proposição de emendas constitucionais desde que subscrita por pelo menos 300 mil eleitores brasileiros e pelo menos três entidades associativas (FERREIRA, 2018, p. 50).

espaços deliberativos o pluralismo político se impõe, (...) [onde se] permite escutar, discutir e negociar interesses e necessidades dos diversos grupos sociais, cujas demandas, postas em debate, devem ser levadas em consideração (DA SILVA, 290)

Tal percepção ideologizada¹⁰ do espaço democrático e as ideias referentes a cidadania serão aqui debatidas tomando como ponto de partida, para posterior aprofundamento, as reflexões de Pinto (2001), segundo a qual o regime democrático, ao reconhecer igualdade fundamental entre os cidadãos, constrói também “esferas públicas onde as desigualdades devem ficar entre parênteses, o que na prática significa ou a exclusão dos grupos mais frágeis, ou a pura dominação no próprio interior da esfera pública” (PINTO, 2001, p. 101). A autora, então, coloca a questão da participação política através do problema da disparidade de capital político (ou seja, de recursos) entre grupos dominantes e dominados, o que garante aos primeiros ocupar lugares de poder.

Pinto está se referindo à natureza da democracia liberal; e a própria história desta é muito significativa para refletir com profundidade sobre o assunto com maior amplitude analítica. Se Losurdo (2006) concede méritos ao liberalismo, dois deles são os da flexibilidade e a capacidade de aprender com seu antagonista. Os caminhos que levaram o mundo liberal à democracia, assumindo uma forma cada vez mais inclusiva, não foram pacíficos, lineares e nem motivados apenas e tão somente por impulsos internos ao sistema. Basta lembrar que os nomes clássicos da tradição liberal tratam, se não com frieza, com hostilidade a ideia de democracia, temendo a “tirania da maioria”; que, para a abolição da escravidão nos EUA precisou ocorrer uma guerra de proporções assustadoras assim como para a conquista do sufrágio feminino muito sangue precisou ser derramado; que, nos Estados Unidos, “o que coloca em crise antes a escravidão e depois o regime terrorista de supremacia branca são respectivamente a revolta de São Domingos e a Revolução de Outubro¹¹” (LOSURDO, 2006, p. 394).

Ao debater a colonização, Achille Mbembe argumenta que esta

¹⁰ Ideologia aqui no sentido de tomar como verdade a idealização mistificada que o sistema democrático apresenta a respeito de si mesmo como um espaço de diálogo e escuta para a construção do bem-comum. Para uma discussão mais aprofundada sobre as diferentes noções possíveis de ideologia e seus usos ver EAGLETON, Terry. *Ideologia: Uma Introdução*. São Paulo: Boitempo, 2019.

¹¹ Referência à revolução anti-colonial e anti-escravista ocorrida no Haiti (1791 - 1804) e à revolução socialista russa (1917).

se apresenta como um projecto de universalização. A sua finalidade é inscrever os colonizados no espaço da modernidade. Mas a vulgaridade, a brutalidade tão habitualmente desenvolva e sua má-fé fizeram do colonialismo um exemplo perfeito de antiliberalismo (MBEMBE, 2017, p. 170).

O estudo histórico, no entanto, nos mostra o contrário: a expansão colonial e domínio de outros povos foi - e é - um fator inalienável do liberalismo:

Assim, o que chamamos de modernidade não se esgota na racionalidade iluminista europeia, no Estado impessoal e nas trocas mercantis; a modernidade é composta pelo tráfico, pela escravidão, pelo colonialismo, pelas ideias racistas, mas também pelas práticas de resistência e pelas ideias antirracistas formuladas por intelectuais negros e indígenas (ALEMEIDA, 2021, p. 103 - 104)

Toda a pujança econômica do capitalismo central está assentada na espoliação de povos inteiros não como um acidente histórico, mas como uma necessidade estrutural da implementação do mundo capitalista, cuja expansão se deu com base em ideais fortemente racistas, facilmente localizáveis em nomes louvados nessa tradição de pensamento (LOSURDO, 2006). Acionista da Real Companhia Africana¹², John Locke, por exemplo, em seus *Dois tratados sobre o Governo* defende que ao opor-se

com violência à transformação mediante o trabalho das terras incultas por ele ocupadas, o índio, juntamente com todo criminoso, é bem assimilável às 'bestas selvagens com as quais o homem não pode viver em sociedade ou segurança' e, portanto, 'poderá ser destruído como um leão ou um tigre' (LOSURDO, 2006, p. 41).

A escravidão não só não foi contida com a ascensão do liberalismo - supostamente em favor da liberdade e dignidade humana - como foi largamente ampliada. Eric Williams em *Capitalismo e Escravidão* demonstra que na Inglaterra, após a vitória do princípio do livre comércio sobre o princípio do monopólio do tráfico negreiro aliado à crescente demanda das fazendas açucareiras em domínios coloniais, o volume de tal tráfico aumenta vertiginosamente: "Entre 1680 e 1686, a Real Companhia Africana transportou em média 5 mil escravos por ano. Nos nove anos iniciais do livre-comércio, só Bristol enviou 160 950 negros para as fazendas canavieiras" (WILLIAMS, 2012, p. 66). Os comerciantes de escravizados não só

¹² Companhia monopolista inglesa criada em 1672 após o fracasso da Real Companhia dos Empreendedores do Comércio com a África (1663) na disputa com os holandeses pela primazia no tráfico de escravizados. (WILLIAMS, 2012). A primeira não teria vida longa por conta das pressões de comerciantes ingleses de outros portos e dos fazendeiros nas colônias, o que leva à abertura para o livre-comércio de escravizados e sua consequente expansão (WILLIAMS, 2012).

estavam entre os principais humanistas da época como ocupavam altos cargos na Inglaterra, contando com grande respeito da sociedade pelo menos até o final do século XVIII (WILLIAMS, 2012, p. 84 - 85).

Grandes nomes estado-unidenses da luta contra a tirania como George Washington¹³, Thomas Jefferson e James Madison eram proprietários de escravizados e em boa parte das três primeiras décadas do novo país independente quem ocupa o cargo de presidente é alguém provido diretamente dessa classe. A população escravizada em tal país, que somava cerca de 300 mil em 1700 chega a praticamente 3 milhões em 1800, e espantosos 6 milhões na década de 50 do século XIX, não deixando dúvidas: “a escravidão não é algo que permanece *não obstante* o sucesso das três revoluções liberais [holandesa¹⁴, inglesa e americana]; ao contrário, ela conhece o seu máximo desenvolvimento em virtude de tal sucesso” (LOSURDO, 2006, p. 53).

Ainda na metade do século XIX, John Calhoun¹⁵ celebra os proprietários de escravizados no seu país como campeões da liberdade e faz uma defesa da escravidão como algo benéfico, ainda que nesse momento histórico se trate de uma posição isolada: o liberalismo à época considerava que a escravidão não teria utilidade “entre nós” - dentro das fronteiras dos países europeus e do Norte estado-unidense -, ainda que fosse justificável no mundo colonial (LOSURDO, 2006). Esta posição também sofrerá alterações com o fim da Guerra de Secessão nos Estados Unidos, quando a posição hegemônica dentro do liberalismo passa a ser a da condenação da escravidão racial e hereditária em todos os lugares, posição essa que coincide com um novo momento do capitalismo mundial, o que não encerra o colonialismo, tampouco o racismo: por exemplo, à um breve momento de democracia multiracial nos Estados Unidos, se segue um regime de segregação racial “não apenas com os linchamentos e com o terrorismo antinegro promovidos pela Ku Klux Klan, mas recorrendo à guerrilha e à violência armada” (LOSURDO, 2006, p. 379).

A tradição liberal não só construiu o mundo baseando-se na espoliação e extermínio racista de povos inteiros, como legou para o século XX as ideias de

¹³ “(...) o qual alerta que os colonos americanos se sentem ‘miseravelmente oprimidos como os nossos negros’” (LOSURDO, 2006, p. 69)

¹⁴ Ocorrida praticamente um século antes da inglesa, tal revolução coloca o país na dianteira do tráfico de escravizados ao mesmo tempo em que é saudado sob o signo da liberdade contra o despotismo. (LOSURDO, 2006)

¹⁵ Ex-Vice-Presidente, Senador e Deputado dos Estados Unidos.

“guerra racial” e “solução final da questão racial” (LOSURDO, 2006). O fascismo tanto representa uma linha de continuidade da tradição liberal que o golpe de Estado em 1922 na Itália foi largamente comemorado por personalidades liberais como Ludwig von Mises, que vê no esquadrismo fascista¹⁶ a salvação da “civilização européia” - leia-se “do capitalismo” (LOSURDO, 2006). Claro está, entretanto, que o fascismo não é equiparável à democracia liberal sob vários aspectos, ainda assim, a conclusão de Mises está de certa forma correta - ainda que seus pressupostos não sejam teórica ou moralmente defensáveis: “[O Estado fascista] assegura à burguesia uma concentração de poder sem precedentes, além da possibilidade de luta enérgica contra o perigo da revolução proletária” (PACHUKANIS, 2020, p. 60).

De acordo com Alysson Mascaro,

Se o capitalismo porta a democracia como forma política típica, porta no mesmo grau e do mesmo modo a ditadura e os fascismos como suas formas políticas típicas para o caso de disfunção de algum de seus mecanismos (MASCARO, 2017, p. 139)

No Brasil, tanto quanto nos Estados Unidos ou na África do Sul, “a unidade nacional foi construída com o racismo e não apesar dele” (ALMEIDA, 2021, p. 107), através de um Estado historicamente controlado por homens brancos. Mesmo as posições “progressistas”, por exemplo, durante os debates em torno da Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, quando praticamente só o Brasil tinha legalmente estabelecido o regime escravocrata, eram baseadas em medo de revoltas de escravizados, portanto levando à necessidade de um controle do processo, ou na teoria da “árvore envenenada”, segundo a qual a escravidão gerava degenerados morais (CHALHOUB, 2003). Mesmo após a abolição em 1888,

as transformações histórico-sociais, que alteraram a estrutura e o funcionamento da sociedade, quase não afetaram a ordenação das relações raciais, herdadas do *antigo regime*. Ela se perpetuou com suas principais características obsoletas, mantendo o negro e o mulato numa situação social desalentadora, iníqua e desumana (FERNANDES, 2008, p. 9).

Em suma, através de uma análise histórica ampla, não pode nos ser surpreendente o elitismo e a ausência de mulheres, negros e negras e indígenas no

¹⁶ Os *squadri* eram grupos paramilitares de intimidação e perseguição de adversários políticos de esquerda. “Against the revolution of class internationalism, the Fasci declared the Italian national revolution (increasingly vague in socioeconomic content) and launched numerous ‘punitive expeditions’ of squadre into the countryside to sack Socialist headquarters and break up trade unions. (...) The squadre were organized in groups of thirty to fifty members, often led by former army officers and partly composed of military veterans” (PAYNE, 2003, p. 96)

seio do Estado brasileiro. Para aprofundar nossa reflexão em torno da democracia liberal, nos encaminhamos para o cerne da crítica estrutural do direito e do Estado pois, por mais que tais regimes autoritários restrinjam inúmeros direitos em diversos campos, eles mantêm fundamentos para a estruturação do capitalismo, tal como a democracia liberal: a *forma jurídica* e a *forma política estatal*.

2.2.2 Estado e Lei

Para os chamados *jusnaturalistas* o direito consiste em valores para além das normas, sendo a validade destas medida pela compatibilidade em relação ao direito natural (ALMEIDA, 2021). Esta visão, hoje em dia em descrédito, é expressiva do momento histórico em que a burguesia era uma classe revolucionária: tanto o direito natural quanto a economia política burguesa foram escolas que

se colocaram a tarefa de formular do modo mais geral - por isso, mais abstrato - as condições de existência fundamentais da sociedade burguesa, que representavam para eles as condições naturais de existência de qualquer sociedade (PACHUKANIS, 2017, p. 83).

Para os chamados *juspositivistas*, o direito se resume ao conjunto de normas jurídicas asseguradas pelo Estado; já para a tradição crítica, o que determina o direito não são seus conteúdos, mas sim a forma em relação com a sua exterioridade (ALMEIDA, 2021). O direito, portanto, não consiste em valores eternos e nem se esgota nas normas jurídicas, mas tem historicidade, portanto, está assentado em relações sociais que determinam a forma jurídica, que passa a existir com plenitude apenas na Idade Contemporânea, com a derrota definitiva das relações de Antigo Regime e a vitória da forma-valor.

A economia baseada na forma-valor se diferencia de outras, dentre outros atributos, por estruturar o todo social a partir da troca de mercadorias¹⁷, o que demanda uma “medida” universal de intercâmbio uma vez que o trabalho concreto da produção de um tênis em nada se assemelha ao trabalho concreto da produção de um computador. Tal medida é o “valor de troca”, calculado a partir do “trabalho

¹⁷ “Objeto[s] por meio do[s] qua[is] a diversidade concreta de propriedades úteis se torna um simples invólucro reificado da propriedade abstrata do valor [valor de troca]” (PACHUKANIS, 2017, p. 117)

humano abstrato”¹⁸ e lastreado no dinheiro. O que se instaura é um regime de equivalência geral, que exige estruturalmente uma forma jurídica e uma forma política estatal correspondentes (MASCARO, 2017), e em função disso,

ao mesmo tempo que o produto do trabalho adquire propriedade de mercadoria e se torna portador de um valor, o homem adquire um valor de sujeito de direito e se torna portador de direitos (PACHUKANIS, 2017, p. 120)

O sujeito de direito - núcleo da forma jurídica - é regulamentado pelo Estado, porém se materializa como derivação da própria dinâmica de relações de produção capitalista, já, portanto, existindo na estrutura social anteriormente ao seu reconhecimento em lei. O regime de equivalência abstrata das mercadorias insta um regime equivalência abstrata entre sujeitos, uma vez que as mercadorias são coisas sem vontade própria:

Para relacionar essas coisas umas com as outras como mercadorias, seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas cuja vontade reside nessas coisas e agir de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro, portanto, por meio de um ato de vontade comum a ambos (MARX, 2017, p. 159).

Assim, a trabalhadora e o trabalhador não vivem uma relação servil ou escravizada, mas assalariada, através da figura do *contrato*, que se baseia numa equivalência abstrata entre as partes, ambas tidas como sujeitos de direito: da mesma forma ocorre para outras mercadorias que não a força de trabalho. O direito, se tido como simples sinônimo de conjunto de normas, pode ser encontrado até na antiga Babilônia, o que configura uma abordagem ahistórica; quando passamos a entendê-lo articulado à exterioridade, compreendemos que a forma jurídica só passa a reger plenamente a sociedade no modo de produção capitalista. (MASCARO, 2017)

Da mesma forma que a forma jurídica não se resume a um conjunto de normas, a forma política estatal não se resume a instituições estatais. Por exemplo, para além do nome, muito pouco o Senado da Roma antiga tem em comum com o moderno Senado: o primeiro era essencialmente uma instância de deliberação para os senhores, estruturalmente indistinto do poder econômico, enquanto que o Estado

¹⁸ Este é medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de x mercadoria. Para uma discussão aprofundada ver MARX, Karl. A mercadoria. In: *O Capital - vol. 1*. São Paulo: Boitempo, 2017.

moderno é o Estado de todos, apartado estruturalmente do poder econômico, não sendo uma mera extensão da vontade da burguesia nem necessariamente governado por CEOs, mas surgindo como um “terceiro” garantidor do regime de equivalência geral, ainda que não completamente autônomo, afinal não existe no vácuo, mas mergulhado em uma realidade social conflitiva e contraditória, moldando-a e sendo por ela moldado (MASCARO, 2017). Importante ressaltar que nem a forma jurídica nem a forma política estatal são simples derivações lógico-funcionais do econômico, antes se tratam de processos históricos de implicações *estruturais*. Tanto o modo de produção capitalista quanto suas formas sociais (valor, dinheiro, forma jurídica, etc.) se impuseram ao longo da história não sem conflitos e não sem destruir, remodelar ou construir novas formas de relação e instituições sociais. Muitas instituições estatais, por exemplo, já existiam, mas passam a assumir a forma política estatal não através de um processo quantitativo, de aumento de alcance e poder, mas de um processo qualitativo, assumindo uma determinada forma em relação à sua exterioridade:

A forma política estatal surgirá quando o tecido social, necessariamente, institua e seja instituído, reproduza e seja reproduzido, compreenda-se e seja compreendido, a partir dos termos da forma-mercadoria e também da forma jurídica – sujeito de direito –, vinculando-se então, inexoravelmente, ao plexo de relações sociais que se incumba de sua objetivação em termos políticos (MASCARO, 2017, p. 34)

O Estado, portanto, não é capitalista a depender de quem ocupa seu comando institucional, mas pela sua forma; por mais que suas instituições sejam de certa forma “porosas” para demandas sociais, o são até certo limite e com alguns filtros importantes. Áreas do Estado, como o Banco Central por exemplo, mais ligadas à gestão econômica, tendem a ser mais “porosas” para grupos econômicos dominantes, enquanto instituições mais ligadas ao trabalho ou assistência social podem sofrer comparativamente mais influência de movimentos sociais, da mesma forma que o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM)¹⁹ acabou sendo mais “poroso” para o movimento de mulheres, entretanto, o limite de mudanças é o próprio núcleo da forma política estatal, ligada estruturalmente à reprodução do capital. Em função de tal funcionamento, outro limite se impõe, uma vez que

¹⁹ Órgão ligado ao Ministério da Justiça durante o governo Sarney. Teve atuação central na atuação da Bancada Feminina durante o Processo Constituinte. (PINTO, 1994)

além de refletir as contradições sociais no seu interior, o Estado constitui e qualifica o acesso da sociedade a si. Suas estruturas institucionais organizam, cancelam, filtram, selecionam, aceitam e afastam as demandas da sociedade (MASCARO, 2017, p. 78)

Podemos ver tal processo em ação no caso do mecanismo da Iniciativa Popular, na qual a qualificação do acesso da sociedade à Constituinte está mediada por sujeitos jurídicos, ou seja, por entidades associativas e por cidadãos atomizados. Ainda sobre esse assunto, Pinto (1994) debate a representatividade feminina, argumentando que, ao passar do movimento social para a política partidária, a militante feminista tende a ser “enquadrada” numa dinâmica específica que limita suas pautas em prol da plataforma partidária. Na Constituinte de 1987/1988, por sua própria natureza a possibilidade de questionamento do núcleo do sujeito do direito, portanto da ligação estrutural entre a forma política estatal, forma jurídica e a forma-valor, nunca esteve em pauta, circunscrevendo as mudanças ao direito “positivo”, ainda que este momento histórico representasse um alargamento da subjetividade jurídica.

Outra questão que fica evidente em tal experiência histórica é o papel do Estado, na forma política estatal, em ser o palco privilegiado da atuação política na sociedade, organizando as lutas em torno de si ao mesmo tempo que filtrando o acesso a si. O Estado, porém, como já defendido anteriormente, não é homogêneo, mas sim composto de diversas instituições estatais constantemente em disputa: no caso da Constituinte temos um claro exemplo disso na atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) que, por um breve período de existência, promoveu encontros de feministas para elaborar documentos como a “Carta das Mulheres” ou as “Propostas à Assembléia Constituinte”, organizando a luta política através do Estado e promovendo ações e pautas contrárias a outras instituições estatais.

Teorizar e refletir sobre a cidadania e suas possíveis ampliações é um movimento importante, uma vez que a existência ou não de direitos específicos para mulheres, por exemplo, é socialmente relevante e tem impactos concretos no tecido social, como destaca Da Silva (2011); a questão aqui levantada, entretanto, é a de que também é necessário ter clareza quanto aos limites estruturais da noção de cidadania enquanto projeto de libertação, uma vez que esta se baseia no sujeito de direito, núcleo fundamental da forma jurídica, que representa o agente privado

atomizado detentor de vontade própria para trocar mercadorias. Uma crítica similar pode ser estendida à vitória (parcial) ocorrida na Constituinte de 1987/1988 ao estabelecer-se em lei a utilidade social da terra²⁰: é um artifício que tanto serve de argumento para o movimento popular agrário exercer pressões em prol de desapropriações quanto carrega a grave contradição de mascarar de interesse social, pelo mero fato de serem terras produtivas, propriedades baseadas nos “atos de compra e alienação, na troca de mercadorias, em que o objetivo socioeconômico é apenas resultado cego de objetivos privados e de decisões autônomas privadas” (PACHUKANIS, 2017, p. 108).

Refletindo sobre tais apontamentos em conjunto com a reflexão de Pinto (2001) sobre as diferenças de capital político entre grupos dominantes e dominados, podemos afirmar que a própria forma do Estado impede que o concebamos como um espaço livre de deliberação, ponderação e debates, no qual todas as demandas devem ser ouvidas, tal como defende Da Silva (2011). O Estado surge no capitalismo como o organizador e centro da disputa política, não pertencendo apenas a uma classe ou outra inteiramente, mas tanto sua forma quanto a organização econômica da sociedade, que subjuga classes e grupos, tolhendo-lhes possibilidades de ação e poder, modulam os embates políticos. Tal visão encontra respaldo em Saffioti (2013), segundo a qual

a economia de mercado implica, (...) simultaneamente, a igualdade jurídica dos homens e, conseqüentemente, um afloramento à superfície da sociedade do fator econômico como distribuidor de oportunidades sociais. A dimensão econômica das relações sociais não mais se oculta sob e na desigualdade de *status* jurídico dos homens (*status* de homem livre, de servo, de escravo). É como livres possuidores de sua força de trabalho que eles participam do mercado (SAFFIOTI, 2013, p. 54).

Tal igualdade jurídica, tanto quanto o trabalho assalariado, carregam importantes fatores ideológicos: no caso do primeiro, tem-se a ilusão de liberdade e a conseqüente ilusão da meritocracia; já no caso do trabalho assalariado, tem-se a aparência de trabalho integralmente pago, quando apenas o é parcialmente, ofuscando a expropriação do excedente para além do trabalho necessário para reprodução social de quem trabalha. (SAFFIOTI, 2013).

2.2.3 Capitalismo e Patriarcado

²⁰ Ver artigos 184, 185 e 186 da Constituição Federal, disponível em [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br)

Assim como Mascaro (2017) aponta para o fato de que o capitalismo não inaugura uma realidade completamente nova, mas se estrutura a partir da concretude de cada realidade sócio-cultural específica reformulando-a e atribuindo uma *nova natureza* a certas instituições e relações, Saffioti (2013) chama a atenção para como fatores “naturais” de “sexo e etnia” operam como

válvulas de escape no sentido de um alívio simulado de tensões sociais geradas pelo modo capitalista de produção; e no sentido, ainda, de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-as nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem (SAFFIOTI, 2013, p. 58-59)

Mecanismos esses que de forma alguma são opostos à suposta igualdade generalizada entre sujeitos de direito, a não ser no nível da aparência; antes são mecanismos indispensáveis para a realização concreta de tal modo de produção, da mesma forma que a expansão colonial está para o liberalismo, como vimos anteriormente. No caso da questão racial, por exemplo, Almeida (2021), aponta, baseando-se em Pedro Chadarevian, os seguintes mecanismos de discriminação: divisão racial do trabalho; desemprego desigual entre grupos raciais; diferencial de salários entre trabalhadores negros e brancos; reprodução - física e intelectual - precária da força de trabalho negra. Podemos então concluir que, do ponto de vista econômico, o racismo se expressa tanto de forma *objetiva*, privilegiando o grupo racial dominante através, por exemplo, da tributação²¹, quanto de forma *subjetiva*, naturalizando de forma ideológica a dominação econômica racial, de modo que pareça quase que uma condição “biológica” a presença de grupos raciais minoritários em empregos precarizados. Esses aspectos se conectam estruturalmente ao capitalismo periférico ao naturalizar a *superexploração do trabalho*²², característica de países dependentes no sistema internacional de trabalho (ALMEIDA, 2021, p. 170 - 172).

²¹ No Brasil, por conta da tributação incidir prioritariamente no consumo e no salário - não no patrimônio e renda -, a classe trabalhadora, majoritariamente negra, paga proporcionalmente uma quantidade significativamente maior de impostos, configurando o sistema tributário como um mecanismo de empobrecimento da população negra. (ALMEIDA, 2019, p. 170 - 171)

²². Resumidamente, esse fenômeno ocorre pois as burguesias nacionais operam com menor taxa de produtividade (mais-valia relativa) em relação às economias centrais, tornando a superexploração um “mecanismo compensatório”, o que se expressa, por exemplo, no pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor, no prolongamento da jornada de trabalho e no aumento de intensidade do trabalho além dos limites normais (LUCÉ, 2018).

Da mesma forma ocorre no que diz respeito à discriminação baseada no gênero, ou seja, esse marcador social funciona como justificador ideológico da exploração do trabalho feminino, marcador esse que não foi criado pelo capitalismo ainda que este tenha alterado a *natureza* das relações de gênero²³: “seu movimento fundamental foi separar a produção de pessoas da obtenção de lucro, atribuir o primeiro trabalho às mulheres e subordiná-lo ao segundo” (ARRUZZA et al., 2019, p. 37). O segundo (obtenção de lucro) se refere à *produção*, em cujo centro está o trabalho humano abstrato, como vimos anteriormente, e a extração do excedente de produção em forma de lucro, como também já vimos; o primeiro se refere à *reprodução social*, portanto às

atividades que sustentam seres humanos como seres sociais corporificados que precisam não apenas comer e dormir, mas também criar suas crianças, cuidar de suas famílias e manter suas comunidades, tudo isso enquanto perseguem esperanças no futuro (ARRUZZA et al., 2019, p. 75).

Tal conceito, portanto, se refere tanto à *reprodução* em sentido biológico quanto à *reprodução* da sociedade em termos culturais e em termos de subsistência, o que ocorre em toda e qualquer sociedade, porém no capitalismo assume esta forma específica: é separada da e subordinada à *produção*, com a qual se relaciona em forma de contradição e de complementaridade, ou seja, é essencial para a possibilidade de produção de lucro ao mesmo tempo em que não é valorizada; e é regida por necessidades humanas opostas às necessidades do capital, que se reproduz através da máxima exploração possível do ser humano: é um constante cabo de guerra cuja situação é regida pelo estado da luta de classes, ou seja, quando movimentos populares têm mais força, conseguem fortalecer o lado da *reprodução social*, o que pode implicar, por exemplo, uma política de assistência social à velhice mais generosa. No capitalismo tal aspecto da vida social fica, principalmente, à cargo das mulheres no âmbito privado da família, colocando-a no lugar do “cuidado”, separado do âmbito “econômico” onde acontece a *produção*, ou seja, há uma oposição e complementaridade entre o cuidado, realizado por amor, e o trabalho, realizado por salário (ARRUZZA et al., 2019). Não apenas realizado pela mulher na esfera doméstica, a *reprodução social* também é levada a cabo, por exemplo, pelo Estado, pelas comunidades nos bairros, pela sociedade civil

²³ Para uma discussão aprofundada ver FEDERICI, Silvia. *O Calibã e a Bruxa*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

(ARRUZZA et al., 2019), porém mesmo nesses espaços a mulher tende a estar mais presente: de acordo com o IBGE (2021, p. 12), “a maior parte das mulheres se formam em cursos relacionados a cuidados e bem-estar (professoras, assistentes sociais, enfermeiras, entre outras)”.

Não se deve ao acaso o fato de a Emenda Popular n. 19, apesar de contar com o maior número de assinaturas dentre o rol de emendas populares referentes aos direitos das mulheres, não ter sido encampada pela Bancada Feminina e nem constar na Constituição Federal (PINTO, 1994). A emenda propunha a aposentadoria para donas de casa, o que significaria o claro questionamento da estrutura social exposta anteriormente uma vez que uma das bases desta é o trabalho não-remunerado de mulheres na esfera privada do cuidado. A Bancada Feminina era composta, em maior parte, por mulheres de direita, sendo 9 delas ligadas a políticos homens (PINTO, 1994) e, como diz Heleieth Saffioti (2013, p. 133), “a consciência de classe suplanta a consciência que eventualmente uma categoria de sexo possa alcançar de sua situação”.

A situação do homem na sociedade patriarcal acarreta várias vantagens, porém,

por se ter deixado iludir pela identificação da masculinidade com a capacidade de mando, o homem consente na competição desigual de que são atores representantes das duas categorias de sexo, com desvantagens para as mulheres, contribuindo, assim, enormemente para a preservação de um *status quo* reificante (SAFFIOTI, 2013, p. 72)

Ao não compreender a totalidade das estruturas sociais que determinam²⁴ as relações de gênero, os homens se deixam mistificar pela ideologia machista que lhes confere poder e prestígio de modo que “o mais medíocre dos homens julga-se um semi-deus diante das mulheres” (BEAUVOIR, 1970, p. 18), o que não apenas acarreta desvantagens no terreno emocional, impedindo-os de viver relações verdadeiramente prazerosas de trocas entre iguais para viver relações com objetos dispostos a lhes satisfazer (SAFFIOTI, 1987). Não só isso, tal ideologia impede-os de perceber a sua própria reificação enquanto mercadoria, alienados, portanto, da natureza, de si mesmos, do seu ser genérico (ser humano) e “do homem”, leia-se das “outras pessoas” (MÉSZÁROS, 2006, p. 20). Não por acaso, os homens de

²⁴ Não no sentido de uma consequência automática e obrigatória, mas no sentido de exercer pressões para enquadrar em certos limites. (WILLIAMS, 2011)

partido de esquerda tendiam a ter maior sensibilidade em relação às pautas apresentadas pela Bancada Feminina durante a Constituinte, sendo José Genoíno (PT), por exemplo, um grande defensor do aborto legal e seguro, o que está longe de significar a adesão completa de todos os homens de esquerda (DOS SANTOS, 2004). O patriarcado não se resume à ideologia machista, sendo esta apenas parte integrante de um sistema de dominação-exploração baseado em gênero, classe e raça, portanto a discriminação da mulher não se resume aos politicamente conservadores, se estendendo também aos sindicatos e partidos de esquerda (SAFFIOTI, 1987). A atuação política da mulher tende a se dar em movimentos sociais, ou seja, fora do espaço parlamentar e dos partidos políticos, espaços tradicionalmente masculinos. (SAFFIOTI, 1987)

A respeito da questão da representatividade, Almeida (2021) reconhece a importância de minorias sociais ocupando espaços de poder e celebra feitos do tipo como uma inequívoca vitória dos movimentos sociais; entretanto, lembra que instituições, sejam públicas ou privadas, precisam ter alguma legitimidade social para atuar de forma efetiva, o que implica resolver conflitos internos e externos, e por conta dessa dinâmica não é necessariamente estranha a presença de pessoas de minorias sociais em seus quadros por conta de pressões sociais, o que não significa que essas minorias conquistaram o poder. Isso significa que a pessoa que está representando essa minoria pode não ter chegado lá como parte de um projeto coletivo e pode não agir de forma a atender demandas importantes, além disso, mesmo sendo parte de um projeto coletivo, isso não significa que a pessoa terá condições de agir de modo a alterar as estruturas políticas e econômicas que são a fonte de opressão.

A experiência da Bancada Feminina é muito curiosa nesse sentido, pois boa parte das parlamentares não foram eleitas a partir de um projeto coletivo de poder, tampouco eram feministas, porém, *a posteriori*, formaram em bloco através do qual foi possível, em muitas ocasiões, unidade na defesa de pautas dos movimentos feministas; por outro lado, pautas como aposentadoria das donas de casa ou aborto legal e seguro não foram levantadas em uníssono, bem como pautas de interesse popular como a reforma agrária, o que nos leva ao cerne da contradição da experiência histórica da Bancada Feminina: mesmo sendo todas mulheres, cada uma vivia esta condição de uma forma específica, ligada a outros fatores sociais, o que funcionou como fator decisivo de divisão interna. O objetivo do presente

trabalho, especialmente no próximo capítulo, é justamente focar na contradição, uma vez que a tendência geral dos trabalhos a respeito do assunto é prestar especial atenção e homenagem à unidade.

Em suma, podemos pensar as determinações fundamentais para a exclusão das mulheres, e especialmente das mulheres negras, de ambientes como a Constituinte de 1987/1988 através de uma visão histórica mais ampla a respeito do liberalismo e da democracia liberal; da crítica estrutural do Estado e da Lei, do patriarcado e do racismo.

A história do liberalismo nos mostra que seus discursos sobre si, em torno das ideias de igualdade, liberdade e de livre deliberação nos espaços legislativos, não encontram correspondência com a realidade histórica, podendo ser pensados como ideológicos no sentido de promoverem uma mistificação da realidade, tentando mascarar suas contradições, com objetivo, consciente ou não, de preservar essa ordem injusta. Através de uma análise histórica mais ampla resta evidente que a democracia liberal se “democratiza” por pressões exógenas e não por impulsos internos, por exemplo a formação do Estado de Bem Estar Social na Europa ocidental para conter o crescimento do movimento comunista, tendo a União Soviética crescendo a passos largos a poucos quilômetros de distância (LOSURDO, 2006).

Passando para uma crítica de caráter mais estrutural do Estado, percebemos que este não é neutro, ou seja, ele não é definido por quem ocupa seu comando, mas sim por sua relação *estrutural* com sua exterioridade: o Estado não é capitalista por ter como presidente um CEO, mas sim por sua forma. Na configuração capitalista, tem-se a forma política estatal, na qual o Estado surge como um “terceiro” nas relações entre capital e trabalho, se diferenciando de outras formas de poder político por estar estruturalmente separado do poder econômico, ainda que este exerça considerável influência no primeiro. A materialização do Estado se dá na forma de instituições, que estão em constante disputa, a qual é mediada pela configuração de uma sociedade atomizada de sujeitos de direito, na qual a igualdade jurídica serve de máscara dissimuladora de desigualdades de classe.

Além disso, o estudo crítico do direito nos permite dimensionar o Processo Constituinte e a atuação da Bancada Feminina, através da compreensão de que a forma política estatal organiza e condensa a luta política no e através do Estado, que não é homogêneo e está em permanente disputa. O que pode ser modificado é a

amplitude da subjetividade jurídica, justamente o centro do discurso das mulheres que à época participaram da Constituinte, sendo aquela alargada fortemente com a nova Constituição em comparação com o arcabouço legal da ditadura civil-militar, porém a ligação estrutural da forma jurídica e da forma política estatal com a economia capitalista se manteve intacta tanto na ditadura quanto na democracia, inviabilizando mudanças na raiz da opressão de gênero contemporânea.

Somando tais reflexões ao estudo do patriarcado nos passa ser interditado o estranhamento em relação à parca presença de mulheres e pessoas negras na Constituinte de 1987/1988 pois a ordem liberal, regida pela forma-valor, pela forma jurídica e pela forma política estatal, se baseia estruturalmente na exploração e exclusão desses grupos, o que historicamente se impôs, no caso das mulheres, com mudanças na *natureza* das relações de gênero através do processo de acumulação primitiva e, no caso da população negra, com a divisão racial do trabalho no mundo²⁵ emergente da expansão colonial, separando os homens dotados de razão e progresso das bestas imorais e pouco inteligentes contra as quais a guerra, a dominação e o extermínio são atos justos, em pleno acordo com a lei natural.

A presença de Benedita da Silva (PT) enquanto deputada constituinte é especialmente interessante pois é um corpo interditado àquele espaço de poder. Benedita, como muitas mulheres negras brasileiras, trabalhava de empregada doméstica, o que significa estar encarregada da reprodução social em sua própria casa, além de estar encarregada da reprodução social alheia, trabalho estruturalmente desvalorizado em oposição à *produção*, como vimos anteriormente. Um aspecto importante a ser ressaltado é a expressão do racismo estrutural na ideologia: esta se caracteriza por ser, em parte, inconsciente, ou seja, está na própria formação subjetiva das pessoas, construindo seus afetos e consciências de forma a turvar a visão em relação às injustiças ululantes do capitalismo, ou seja, servindo para mediar nossa relação com a vida social, nos conectando enquanto indivíduos numa rede ampla de sentidos e significações anteriores à nossa existência e que formam parte de nossa sociabilidade, incluindo, inclusive, a própria crítica à ideologia²⁶. (ALMEIDA, 2021). A ideologia não é simplesmente resultado de

²⁵ “As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente (...)” (QUIJANO, 2005, p. 118)

²⁶ O próprio autor relata que, antes da atividade política e dos estudos, ele, mesmo sendo um homem negro, não tinha consciência da desigualdade sócio-racial, portanto não estranhava a ausência de

uma imaginação quimérica, mas algo ancorado na própria realidade concreta, ou seja, não se trata apenas de ideias mas de práticas: a desconfiança em relação à capacidade intelectual de mulheres negras está ancorado na realidade de dominação econômica desse segmento social para o qual são reservados salários em média piores e condições de trabalho mais precarizadas, além de escassas oportunidades de estudo; disso resulta a ideia *falsa* de que mulheres negras são menos inteligentes que homens brancos (ALMEIDA, 2021). Em um espaço masculino, político e intelectual por excelência, Benedita da Silva viu desafiada sua presença, algo que veremos a seguir em seus discursos.

peças negras em escritórios de advocacia ou cursos de medicina, por exemplo. Esse é um ponto importante pois permite explicar a razão pela qual podemos compreender e estudar o racismo: a capacidade de pensamento crítico; pois, não havendo esta ressalva, poderíamos então nos perguntar: a ideologia nos forma até os ossos mas ela mesma abre margem para a sua própria crítica ou tudo o que falamos sobre racismo não passa de ilusão pois estamos sendo enganados pela ideologia que nos forma? (EAGLETON, 2019)

3. Uma bancada diversa

Neste capítulo continuaremos debatendo a atuação da Bancada Feminina na Constituinte de 1987/1988, porém não a partir das determinações histórico-estruturais e histórico-imediatas como no primeiro capítulo; o objetivo agora é, através da Análise de Discurso, refletir sobre as contradições na atuação de tal bancada, à diferença de outros trabalhos sobre o assunto, que tendem a acentuar a unidade.

Os trabalhos da Constituinte foram muito intensos, levando mais de um ano para sua formulação e posterior promulgação, tornando impossível a tarefa de analisar todas as falas de ambas as deputadas aqui em questão, além do mais, outros estudos já acompanharam de forma ampla a Bancada em sua atuação nas Comissões. O recorte aqui escolhido toma como objeto apenas os momentos em que Benedita e Cavalcanti se pronunciam em uma mesma sessão ou até no mesmo dia, o que tem potencial de destacar as disparidades de prioridades das deputadas em cada contexto; as análises mais detidas, entretanto, se debruçaram sobre falas a respeito da condição de mulher. Antes disso, serão brevemente traçados os perfis de nossas personagens principais.

3.1 *As constituintes*

Benedita da Silva, à época na faixa dos 40 anos, começou a se interessar pela política a partir de sua atuação junto a associações de moradores em sua comunidade. Retomou seus estudos já adulta enquanto trabalhava como empregada doméstica, para, posteriormente, se tornar auxiliar de enfermagem e, depois, assistente social. Evangélica da Assembleia de Deus, batizada desde 1968, se torna vereadora pelo PT, partido que ajudou a fundar, entre 1983 e 1987, quando passa a assumir o cargo de deputada constituinte. Na sua campanha pelo assento na Câmara dos Vereadores, seu *slogan* foi “Mulher, negra, favelada” enquanto que pelo assento na Câmara dos Deputados foi “A voz do morro na constituinte” (DOS SANTOS, 2004, p. 207), indicando claramente a reivindicação de uma identidade ligada às suas raízes, marcadas pela desigualdade de gênero, racial e econômica,

três aspectos profundamente interligados, como vimos anteriormente, e fortemente pautados posteriormente pela deputada ao longo da Constituinte e dentro do próprio PT. Benedita relata que também sofreu preconceito no interior do partido por ser uma mulher negra, cujo intelecto, força e honestidade seguidamente foram questionados de maneira racista e misógina (DOS SANTOS, 2004, p. 226).

Durante a ANC, Benedita apresentou 93 emendas, sendo destas, 25 aprovadas ou parcialmente aprovadas, participou como titular da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias e como suplente na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Duas pautas marcantes de seu mandato foram a luta pela defesa das trabalhadoras domésticas e o rompimento de relações diplomáticas com a África do Sul em represália ao regime de segregação racial então vigente no país e à prisão de Nelson Mandela.

Sandra Cavalcanti (PFL), por outro lado, apresentou 214 emendas e, destas, 64 foram aprovadas ou parcialmente aprovadas; participou como titular na Comissão de Sistematização e como suplente na Subcomissão da Família, do Menor, do Idoso pertencente à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, Ciências e Tecnologia e da Comunicação, justamente na Comissão objeto do que considerava o centro de seu mandato, ou seja, debater a educação brasileira.

A deputada, à época na faixa dos 60 anos, havia estudado durante a Era Vargas, carregando uma memória de “luta pela liberdade” e uma extrema admiração por Carlos Lacerda, como vimos no início do primeiro capítulo; sem parentes políticos, porém com uma posição sócio-econômica que a possibilitou chegar até a pós-graduação, tendo trabalhado como professora de português, Cavalcanti cedo se ligou ao movimento de juventude da Igreja Católica, dele se desvincilhando frente a uma certa guinada à esquerda, e seguiu carreira política durante boa parte de sua vida. Foi eleita vereadora pela União Democrática Nacional (UDN) em 1954, deputada estadual constituinte do Estado da Guanabara em 1960, depois filiou-se à ARENA, partido pelo qual foi deputada estadual constituinte em 1975.

Na campanha pelo governo do estado em 1982, usa como *slogan* “Vamos arrumar a casa”, frase essa fortemente associada a um discurso com tons autoritários da direita, tomando como implícita a ideia de que a situação do país está “bagunçada” e é preciso uma liderança “mão de ferro” para “botar as coisas em ordem novamente”. Além disso, tal slogan remete à *reprodução social* ao reivindicar

o papel feminino de manter o ambiente doméstico em ordem., atestando ainda mais fortemente um caráter conservador. Já na campanha pela cadeira na Constituinte, Sandra não usou *slogans*, apenas apresentando um santinho com suas principais “propostas”, quais sejam, “parlamentarismo, reforma do sistema eleitoral, fidelidade partidária, liberdade para a escola particular, programa de saúde pública, economia de mercado, abertura dos portos, entre outros” (DOS SANTOS, 2004, p. 207).

A deputada lembra que logo no primeiro dia de trabalho disse às outras que não era hora de resolver o problema da mulher, uma vez que estavam em uma Constituinte, onde deveriam tratar os maiores problemas do Brasil (DOS SANTOS, 2004, p. 204), uma fala muito distante de qualquer discurso feminista. Ela é lembrada por outras deputadas, como Rita Camata (PMDB), Ana Maria Rattes (PMDB) ou Lídice da Mata (PC do B), como alguém de difícil convencimento, especialmente dura na questão do aborto e do parlamentarismo, e que, mesmo tendo uma atuação destacada no campo da direita, acordava e votava conjuntamente com a bancada em diversas matérias (DOS SANTOS, 2004, p. 71-72).

3.2 Os discursos

Posteriormente as falas de Benedita da Silva e Sandra Cavalcanti no Dia Internacional da Mulher serão tratadas com maior atenção; por hora, quanto aos demais momentos em que ambas se pronunciaram no mesmo dia, se optará, em virtude da natureza do presente trabalho, por uma descrição mais generalista, por vezes com breves comentários. Tal opção se dá pelo objetivo de compreender as diferenças entre essas duas mulheres, de modo a ressaltar que a demarcação de gênero não atua sozinha ou isoladamente na formação subjetiva e política dos sujeitos, fazendo parte de um quadro social mais complexo, reflexões essas que trabalham para combater visões idealizadas de essencialismo da condição de mulher. Além disso, ajudam a compreender melhor as tensões entre unidade e contradição na Bancada Feminina, tendo presente que a Análise do Discurso, à diferença da análise de conteúdo, “não busca atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado” (ORLANDI, 2020, p. 16), mas sim se pergunta como o texto significa, ou seja, “não procura o sentido ‘verdadeiro’, mas real do sentido em sua materialidade linguística e histórica” (ORLANDI, 2020, p. 57).

3.2.1 Alguns posicionamentos ao longo da ANC

Racismo

26 de junho, 1987

Benedita é a primeira a falar na sessão após a leitura da ata do dia anterior. Retoma a denúncia feita por Paulo Paim (PT), no dia 8 daquele mês, do assassinato de um operário negro pela polícia militar do RS, “preso como suspeito”. Justifica seu silêncio a respeito do tema naquele dia por estar demasiadamente atarefada, mas argumenta que não poderia deixar de se pronunciar pois “não apenas assumi um compromisso com esse segmento, mas estamos aqui na defesa dos trabalhadores”. Falando “enquanto mãe e avó negra”, ressalta que são essas mulheres “que geraram em seus ventres filhos que hoje são a força de trabalho que move este país”, apesar do povo negro não usufruir das riquezas produzidas ainda que nunca tenha estado acomodado com tal situação. “A luta do negro é a luta dos trabalhadores pois a grande maioria dos trabalhadores é negra. Viemos aqui para buscar aliados, não viemos somente fazer denúncias, mas para procurar soluções para a situação do negro no Brasil”, lembrando que “quem detém os meios de produção e o capital neste país são os netos e bisnetos dos escravocratas”, desenvolvendo “todo um sistema de dominação em cima dessa população” que é “perpetuada todos os dias através do livros escolares, da mídia eletrônica e da mídia impressa. Desenvolveram também o perfil da coletividade negra: se for criança é menor, se for mulher é prostitua ou empregada doméstica e se for homem é vagabundo ou marginal”, dimensionando que é a partir dessa visão, tendo o “racismo como ideologia da dominação”, que Júlio César de Mesquita Pinto foi assassinado. “Não se pode exigir uma maior representatividade quantitativa e qualitativa da coletividade negra nesta Casa enquanto prevalecer este mecanismo [de dominação]”, então chama os constituintes a se comprometerem a combater esse sistema, não sendo suficiente a atenção dos mesmos, mas coragem a pôr fim a esse quadro. “Nós, os negros, estamos há quatro séculos pagando com as nossas vidas o fato de não termos uma cidadania plena e uma dignidade respeitada” e

encerra “esperando contar com o sentimento de contribuição, de colaboração, para que se faça justiça a nível dessa comunidade”

Aqui vemos uma marca dos pronunciamentos de Benedita: uma crítica dura e profunda da realidade, aliada a um chamado para a cooperação junto aos seus colegas constituintes, o que se pode pensar como um “mecanismo de antecipação”, ou seja, frente a um congresso majoritariamente conservador, a constituinte escolhe não criticar constituintes ou partidos específicos, mesmo havendo vários destes comprometidos com a manutenção da ordem que Benedita está empenhada em transformar, mas escolhe um caminho de sensibilização e negociação, o que possibilita vitórias, ainda que parciais.

Enquanto mulher negra, reivindica a posição de mãe e avó, o que a aproxima de um processo discursivo que liga a mulher a uma posição de cuidado e, de forma mais exata, à *reprodução social*, como vimos anteriormente; não obstante uma forma discursiva mais próxima do conservadorismo no que diz respeito à posição de mulher, a forma discursiva que se segue a respeito da condição social da população negra afasta-se definitivamente de posições conservadoras que tendem a ocultar o fato de que a base da riqueza do país é o trabalho negro e não o empreendedorismo, como atualmente se insiste em falar, dos “grandes homens” - brancos.

A articulação entre dominação sócio-econômica, de caráter estrutural, com representatividade pode ser encontrada tanto em tal pronunciamento quanto na discussão baseada em Almeida (2021) feita no primeiro capítulo, especialmente focando na ideia da “coletividade negra”, pois não se trata apenas de haver uma ou mais pessoas negras em espaços como a Câmara de Deputados, mas de uma representatividade “quantitativa e qualitativa”, uma vez que, como debatido teoricamente, e agora exposto numa situação concreta, a presença de Benedita na Constituinte é fruto da luta da coletividade negra e seus constantes apelos para a negociação são sintomáticos de uma situação em que ela não possui a capacidade prática de implementar o projeto de sociedade que está lá para representar. Como discutido anteriormente, o Estado surge como organizador da luta política enquanto filtra o acesso a si (MASCARO, 2017), determinador de e determinado por uma realidade sócio-econômica que distribui de forma injusta o capital político (PINTO, 2001).

Ressalto, por fim, a crítica feita à inexistência de uma “cidadania plena”, pois, aqui, não se trata da ausência de uma equivalência jurídica abstrata; não vigorava nos anos de 1980 um regime de segregação racial amparado na lei, como ainda vigente na África do Sul àquela época, além disso desde 1951, através da Lei Afonso Arinos, a prática de discriminação racial é considerada uma contravenção (ALMEIDA, 2021, p. 143-144). Não obstante, tal igualdade jurídica abstrata não é considerada por Benedita, em sua fala, sinônimo de cidadania plena, uma vez que a realidade concreta é de desigualdade.

27 de julho, 1987

Benedita da Silva faz uso da palavra para denunciar a reprovação de uma emenda que impediria o Brasil de ter relações diplomáticas e econômicas com países que tenham regime de segregação racial amparado na lei, derrotada com o argumento de que colide com a ideia de não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.

A deputada argumenta que o que ocorria na África do Sul, como o fez em diversas ocasiões, era a “repetição ipsis litteris dos hediondos crimes praticados pelos nazistas”, fruto de mentes doentias, paralelo esse ao qual irá retornar várias vezes durante sua fala, na qual defende que “suprapartidariamente temos que refletir sobre essa questão” e que “quando pedimos o corte de relações com esse tipo de país, penso estar nesse momento tendo um ato de amor, de fraternidade”.

Sandra Cavalcanti pede um aparte e Benedita em seguida lhe concede. A primeira diz que “me senti muito à vontade para trazer um reforço dessa tese”, fazendo um elogio a Gilberto Freyre como o primeiro brasileiro “que levantou essa posição cultural importantíssima de prestigiar a raça negra, de dar valor à contribuição do que a raça negra significou para nossa história”, nome esse famoso por ter embasado o que é conhecido como a ideia de “democracia racial”, visão conservadora e ocultadora das opressões sofridas pela população negra mesmo após a abolição uma vez que celebra uma suposta democracia miscigenada em que não há dominação racial. A constituinte chega a falar que Casa Grande e Senzala se trata do “maior livro que se escreveu no Brasil sobre esse tema em todos os tempos”.

Outro momento significativo de sua fala é quando diz que “apartheid, a maior vergonha hoje no nosso tempo... é a vergonha que deixa na consciência de todos os

povos uma nódoa talvez ainda pior do que foi o nazismo e do que vem sendo a ocupação dominadora e opressora do comunismo em vários outros territórios”, o que está de acordo com um discurso muito marcante da época da Guerra Fria segundo o qual nazismo e comunismo são o mesmo fenômeno, só que “de sinais invertidos”, já que se tratariam de regimes totalitários, discurso esse que engrossou a retórica anti-comunista por décadas e que é repetida em diversas ocasiões pela deputada.

Quando Benedita retoma a palavra, agradece a contribuição, reconhece a importância do livro *Casa Grande e Senzala*, mas guarda silêncio quanto à equiparação do apartheid e do nazismo ao comunismo. Ao invés disso argumenta que “os princípios da declaração dos direitos humanos não estão sendo cumpridos pelos governos que os firmaram, ao que parece, em troca de vantagens econômicas”, e ressalta que “embora a cor seja utilizada como mecanismo institucional de dominação social, tal dominação se exerce de fato através da abominável exploração econômica”. Seu discurso é ainda interrompido duas vezes, por dois parlamentares pedindo um aparte, com o intuito aparente de imprimir uma tendência de direita no debate que Benedita levantava no momento, e a constituinte concede parte de seu tempo, o que é compreensível dentro de uma estratégia mais ampla de negociação e sensibilização frente a um Congresso conservador.

Manifestações políticas

26 de junho, 1987

Sandra Cavalcanti fala em nome da liderança do PFL. Um dia após o histórico incidente ocorrido no Paço Imperial, na cidade do Rio de Janeiro, em que manifestantes atacaram o ônibus da comitiva do presidente Sarney, inclusive quebrando uma janela com uma picareta, a constituinte, que estava presente no ônibus, utiliza todo o seu tempo para falar a respeito do assunto, argumentando que as manifestações ocorridas naquele dia não eram do povo, mas de “grupos pequenos mas bem organizados”. Uma minoria que “não aprendem o jogo democrático”, e que adicionam às manifestações, que deveriam ser meramente políticas, um ingrediente que não é da “forma habitual brasileira de se manifestar”, qual seja, a violência.

Seus argumentos se baseiam no temor de que tais situações virem “estopim de uma grande deflagração nacional”, defendendo posteriormente que “se nós aqui

em Brasília não dermos nós, para o país inteiro, o exemplo de que maioria é quem decide a vida de um país democrático, nós estaremos criando, abrindo o caminho, senhor presidente, para a tirania da minoria”. Além disso, se utiliza do discurso de que “radicalizações, de esquerda ou de direita” resultam sempre na “tirania de uma minoria”, se apoiando no nome de Alex de Tocqueville, autor da tradição liberal, para defender que a democracia se faz com as maiorias. Desde que se manifestando apenas por cartazes, palmas, vaias, etc, defende, é plenamente possível “fazer campanhas para diretas já, para diretas daqui a pouco, pra diretas mais adiante, até temos que respeitar o direito de alguns de nem quererem as eleições diretas, porque eles também existem”.

Seu discurso, portanto, se utiliza de vários elementos de defesa abstrata da democracia apenas em termos formalistas, pois, não havendo legislação repressiva, isso representaria a vigência da liberdade plena, juntamente com uma fala irônica em relação à campanha das Diretas Já!, o que, supostamente, uma pessoa comprometida com a democracia não teria dúvidas em apoiar, chegando inclusive a defender o direito de quem não quer eleições diretas! É típico do discurso liberal condenar a “tirania” e defender a “liberdade” como valores abstratos de caráter mais formalista enquanto, por exemplo, demonstra verdadeira repulsa à possibilidade de uma democracia estendida aos trabalhadores e trabalhadoras, mulheres, povo negro e populações colonizadas, como vimos anteriormente; portanto é plenamente possível, em tal tipo de formação discursiva, acomodar uma suposta defesa da democracia com profundo medo de manifestações populares.

27 de julho, 1987

Sandra Cavalcanti toma parte do tempo de fala do deputado Jesus Tajra (PFL) para se identificar como parte de uma “corrente de educadores neste país que preza, e preza muito, o papel da família no processo da educação”, vendo “com muito temor a entrega total da educação de nossas crianças nas mãos do Estado”, uma vez que a “família deve ter direito de fazer refletir no processo de educação de seus filhos os valores que ela cultiva”. Muito similar com o Movimento Escola sem Partido dos dias de hoje, vemos aqui a enunciação de um tipo de discurso que se baseia no temor de que o Estado irá “corromper” as “nossas crianças” - enquanto símbolos da inocência -, o que se conecta com o discurso conservador de corrupção endêmica do Estado em oposição à lisura e eficiência do mercado mas,

principalmente, com um discurso de pavor moral anti-pluralista, que guarda verdadeiro horror a qualquer pensamento ou valor que de alguma forma ameace a ordem social vigente.

Além disso, critica, como o faz recorrentemente, manifestações por pautas populares, tachando-as de vandalismo, algo muito comum no processo discursivo da direita, pois, quando teve ocasião de defender os posicionamentos antes expressos, junto com o lobby das escolas privadas, “nós fomos premiados com galerias que de fato nos insultaram o tempo todo, de fato nos xingaram, disseram palavrões, empurraram, obstruíram nossa passagem, jogaram dinheiro em cima de nós”, concluindo que “isso aqui é uma Constituinte, não um picadeiro de circo para pessoas irresponsáveis”.

23 de junho, 1988

Benedita da Silva, falando pela liderança do PT, denuncia que “ontem assistimos uma manifestação de galeria que nos trouxe uma preocupação”; começa criticando a permissão ou não de entrada nas galerias a depender “do interesse de um ou de outro grupo” e a agressividade com a qual são tratados os trabalhadores quando querem ocupar tal espaço. No dia anterior, diz a deputada, micro e pequenos empresários, sob liderança da União Democrática Ruralista (UDR)²⁷, ocuparam as tribunas e fizeram manifestações “ofensivas, inclusive ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com palavras indevidas, o que nós repudiamos nesse momento”, adicionando que

nós estamos buscando o entendimento porque as emendas colocada na questão da anistia passou a ser uma grande negociata e é a verdade que nós estamos colocando, onde a UDR teve o seu papel de liderança ontem nesta Casa nas negociações, inclusive atrapalhando os entendimentos necessário para o atendimento aos micro e pequenos empresários urbanos e rurais.

²⁷ “A criação da UDR é um sinal evidente da ação armada de grileiros e grandes proprietários de terra, em conluio com seu campo parlamentar, contra os movimentos em luta por reforma agrária da década de 1980”. Tal organização opera “em múltiplos planos: organização dos leilões de gado para arrecadação de fundos; veiculação de propaganda pelos meios de comunicação; pressão política junto ao parlamento; lançamento de candidatos às Assembléias Legislativas e ao Congresso Constituinte; montagem de empresas de fachada para a organização dos grupos de ação paramilitar; ligação com o aparato militar dos estados” (GONÇALVES, 2018, p. 274)

Trabalho

15 de outubro, 1987

Sandra Cavalcanti faz o encaminhamento contra a emenda do Partido dos Trabalhadores, defendida por Plínio de Arruda Sampaio, que visa extinguir do texto constitucional a figura do menor aprendiz, portanto proibindo de forma absoluta o trabalho do menor de 14 anos, sob o argumento de que, ao invés disso, seja estendido o ensino básico obrigatório até o nível médio. A deputada argumenta que “essa condição de aprendiz, ela é historicamente um manancial de lideranças, um manancial de vocações: foi por que foi ser aprendiz de tipógrafo que um dia nós tivemos Machado de Assis, foi por que foi ser aprendiz carregador de martelete que um dia nós tivemos o Aleijadinho, foi por que nós tivemos crianças aprendendo muito cedo na oficina do *pai* que nós chegamos a ter algumas das mais importantes figuras deste país”. Se aprovada a emenda do PT, argumenta, o único trabalho que sobrarão aos menores de 14 anos “vai ser realmente o de serem ajudantes de traficantes, ou mendigos, ou pivetes, ou trombadinhas, por que é esse trabalho desorganizado que eles permitem, que eles querem que continue a existir paralelamente a uma sociedade que nunca se preocupou com as crianças”.

Já votada tal questão, Benedita da Silva se pronuncia cerca de 2 horas depois para defender uma emenda sua, versando sobre os direitos das trabalhadoras domésticas, que foi uma pauta muito marcante em sua atuação legislativa durante toda a ANC. Nesta ocasião defende que é necessário “dar a essa trabalhadora nada mais nada menos do que é necessário para esse tipo de trabalhadora doméstica, e sendo mulher: a questão do seguro desemprego, o fundo de garantia, e que ela tenha, no mínimo, um salário mínimo, e que ela tenha licença na sua gestação”. A emenda acaba derrotada por 36 a 33.

Democracia

04 de março, 1988

Sandra Cavalcanti inicia a fase de comunicação de liderança falando pelo PFL para criticar as recentes declarações de Brizola que, nas palavras da deputada, seriam de que, uma vez aprovado o parlamentarismo, ele iria às ruas derrubar a Constituição. Suas críticas à Brizola não se limitam a essa ocasião quando diz que

quem viveu, mesmo muito jovem, os episódios que antecederam 64, sabe, que foi uma incapacidade intrínseca de aceitar a lei que levou o então deputado Leonel Brizola, cunhado do presidente da república João Goulart, a liderar, em todo o país, uma campanha para que fosse rasgada a Constituição de 1946 a fim de que ele pudesse pular o obstáculo de um dispositivo constitucional que o considerava inelegível

e agora o “fantasma ressurgue” após algum tempo “falando manso”: “o ex-subversor da ordem constitucional em 64 volta de novo a pôr as suas garras de fora”. Discurso esse recorrente nas falas de Sandra Cavalcanti, que se esforça em pintar Brizola como subversivo, enquanto que os militares, que de fato rasgaram a Constituição, puseram tanques nas ruas, depuseram um presidente legítimo e posteriormente instauraram uma sangrenta ditadura, aparecem como forças moralizadoras da ordem, o que encontra acordo na própria forma dos militares pensarem e falarem a respeito de si. Interessante pontuar rapidamente que, em determinado momento da fala, a deputada defende que Dom Pedro II era mais democrático do que os presidentes da República, em função destes supostamente terem demasiados poderes.

23 de junho, 1988

Ao final da sessão houve um expediente de homenagens a Carlos Lacerda, proposto por Dirce Tutu Quadros, filha do ex-presidente Jânio Quadros, quando Sandra Cavalcanti novamente se manifesta de modo a enaltecer de forma quase bíblica Lacerda. Muito satisfeita, por ser um “assunto que a gente tem poucas oportunidades de travar”, ressaltou algumas declarações muito significativas quanto ao golpe de 64 e à monarquia e parlamentarismo.

nós todos aprendemos coisas *deprimentes* sobre Dom João XI, mas o tempo, a inteligência, a pesquisa, o estudo, vão, devagar, retirando de cima dessas imagens os erros que os contemporâneos acumulam sobre elas; e hoje nós sabemos o que foi para o Brasil aquele rei

gordo, guloso, cordial, bem humorado, mas que na hora de fugir de Portugal para cá, trouxe a maior preciosidade que esse país guarda em sua homenagem e que hoje, relíquia daqueles tempos, maltratada pelos contemporâneos, é a Biblioteca Nacional (palmas). Nós estamos fazendo devagarzinho a *revisão* do que foi a Proclamação da República neste país, e quando aqui neste plenário (...) se travou a batalha em favor do parlamentarismo, quanta gente ficou sabendo que a República não foi proclamada para que o parlamentarismo terminasse no país (...). Devagar, não conseguimos ganhar ainda desta vez, vamos continuar a remover a pátina da história contemporânea e vamos chegar lá

Aqui vemos a ligação do discurso monarquista com o discurso parlamentarista

mesmo João Goulart, que tinha um mandato conferido duas vezes pelo povo (...) foi derrubado, porque não quis concordar em alterar a constituição que estava em vigor no país naquela oportunidade; foi derrubado porque era *preciso* alterar a constituição brasileira para que uma pessoa da sua família...é... do seu grupo político pudesse disputar a presidência (oradora interrompida pelo presidente da sessão por uma questão de ordem) (...). Eu vou terminar, presidente, é que esse assunto é um assunto que tão poucas vezes a gente tem a oportunidade de travar.

9 de agosto, 1988

Sandra Cavalcanti faz o encaminhamento contrário à proposição de José Genoíno de suprimir na lei em questão, originalmente criada para punir torturadores e depois desvirtuada pelo Centrão, a expressão “terrorismo”, pois, nas palavras de Genoíno, “‘terrorismo’ pode permitir uma abrangência e amplitude na conceituação” e, a depender do regime no poder, pode ser usada de forma política: “quem é terrorista na África do Sul é quem é contra o racismo, quem é terrorista no Chile é quem quer o fim do governo Pinochet, *quem foi considerado terrorista no Brasil na década de 70: quem era contra a ditadura militar*”.

A deputada argumenta pela manutenção da palavra terrorismo na lei, uma vez que, segundo ela, se estaria fazendo uma “confusão deliberada entre o conceito que se encerra na palavra ‘terrorismo’ e o conceito que se encerra na palavra ‘subversão’”, pois o primeiro não seria necessariamente ligado à subversão ou à política, sendo “praticado por seitas, por fanáticos, por vinganças de ordem pessoal, por tentativas de impedir que a lei possa ser aplicada”; portanto “não tem nada a ver com guerrilheiros, com apartheid, com a defesa de alguém que queira ser contra o mais antigo ditador do mundo, que é o senhor Fidel Castro, ou um dos mais recentes ditadores do mundo, que é o senhor Pinochet”.

Trabalhos na ANC

25 de março, 1988

Benedita faz rápido uso da palavra

apenas para frisar o vazio que se encontra a Assembléia Nacional Constituinte. A mudança no sistema... na votação do sistema de governo não pode justificar o vazio que aqui está, nós não podemos verificar de que existe alguns interessados em inviabilizar essa Assembléia Nacional Constituinte, prorrogando cada vez mais a possibilidade de, nas disposições transitórias, nós votarmos aqui o tempo do mandato do governo Sarney. (...) Vamos para as ruas, para as praças, e garantir na Assembléia Nacional Constituinte eleições diretas em 88!

Sandra Cavalcanti, em breve pronunciamento, denuncia que

nós estamos sob o domínio dos ausentes, é o partido mais poderoso dessa Casa, é o partido dos omissos, dos displicentes, dos que põem os negócios particulares acima das suas responsabilidades de membros de uma ANC. (...) Todas as decisões importantes aqui dentro estão sendo decididas pelos que não vem, pelos que não trabalham, pelos que não participam!

Religião e Política

9 de agosto, 1988

Benedita da Silva faz uso da palavra para comentar a edição de domingo de grandes jornais na qual foi publicada uma “lista de vendilhões do tempo na constituinte”: “eu gostaria neste momento de ressaltar de que não houve da minha parte nenhuma participação às indulgências plenárias”, e que

sempre me coloquei enquanto bancada do Partido dos Trabalhadores, e não vou negar minha fé, principalmente neste exato momento em que está colocada uma contradição da interpretação do que significa um Evangelho comprometido e libertador, no qual a minha vida espiritual tem se pautado (...) portanto quero demonstrar de que as Assembléias de Deus também tem nessa casa representantes que tem defendido os direitos dos trabalhadores, e não pode ser envolvida, na sua totalidade, a nível da versão que foi dada aos vendilhões do templo

27 de agosto, 1988

Benedita da Silva se pronuncia para “fazer um pequeno registro”:

temos hoje lembrança de uma figura ilustre, que representa para todos os povos, o símbolo da luta pela libertação. Estou falando de Martin Luther King, que soube, na verdade, associar a fé à política, e conduzir, não apenas um povo que tinha uma fé identificada com o cristianismo, mas ele lutou e batalhou, até que tombou, por uma causa justa; uma causa que merece da Assembléia Nacional Constituinte a homenagem

Interessante ressaltar sua identificação com tal figura, não só por lutar contra o racismo, mas por “associar a fé à política”, algo muito marcante em sua vida pública. A deputada novamente pauta o rompimento de relações diplomáticas com países segregacionistas mobilizando a memória do líder estadunidense:

Quero tornar realidade o sonho de Martin Luther King, quero juntamente com meus pares nesta Casa, poder um dia fazer com que nosso governo possa, evidentemente, diante da situação em que se encontra o povo da África do Sul, fazer o corte de relações com a

África do Sul, porque isto na verdade significará um corte no que nós consideramos do humanismo para o terrorismo que acontece na África do Sul

Ainda que se trate de dois dias distintos e contextos distintos, vale a pena refletir sobre o uso da palavra “terrorismo” por cada uma das deputadas, o que é mais uma marca de suas profundas diferenças: enquanto Sandra Cavalcanti reproduz um discurso que se esforça para desligar o terrorismo da política, associando o primeiro a imagens de senso-comum; o discurso que se materializa na fala de Benedita da Silva, pelo contrário, não concebe terrorismo sem uma carga política: não se trata de “seitas” ou de “fanáticos”, não se trata de algo do terreno do irracional, mas, no caso do país em questão, se trata de uma política deliberada de Estado.

Rio de Janeiro

4 de março, 1988

Falando pela liderança do PT, Benedita da Silva começa se solidarizando com frei Leonardo Boff, autuado junto com 30 famílias por ocupação de terras, o que ocorreu em função de um desastre ambiental ocorrido em Petrópolis (RJ), e segue anunciando a solidariedade do PT com a situação ainda que este não se exima de criticar as atuações dos governos municipais, estaduais e federais no que concerne a política de habitação. Não dispondo de tempo para dar conta das críticas sofridas por seu partido no dia anterior, a deputada encerra: “não vamos repassar, nesse momento, a responsabilidade para frei Leonardo Boff ou para as associações de moradores, a insatisfação do povo, a sua necessidade, o seu desespero é que fez com que eles ocupassem aquelas terras”.

23 de junho, 1988

Sandra Cavalcanti critica uma “ocorrência insólita na vida parlamentar” ocorrida no dia anterior, quando foi negada uma emenda assinada por toda a bancada do estado Rio de Janeiro

que procurava obter para o norte e noroeste do estado do Rio de Janeiro (...) o direito que tem o declarante de imposto de renda de

destinar uma parcela daquele devido para que seja aplicado no seu próprio estado, para o desenvolvimento do seu próprio estado.

3.2.2 O 8 de março de 1988

No Dia Internacional da Mulher, no Plenário da Câmara dos Deputados, ocorrem diversas manifestações a respeito da questão de gênero, a partir de diferentes partidos e diferentes parlamentares. Treze das vinte e seis deputadas constituintes se pronunciam, tratando primariamente de tal questão, evidenciando uma pluralidade de posições na qual é possível vislumbrar certas contradições na experiência histórica que foi a Bancada Feminina. Seguem as transcrições integrais das falas de Benedita da Silva (PT) e Sandra Cavalcanti (PFL) para que se empreenda, através da Análise de Discurso, um estudo que permita perceber que tipos de discursos ligados à condição social de mulher foram mobilizados de acordo com os recortes sócio-políticos representados pelas duas deputadas em questão.

Diz Benedita da Silva:

Senhora presidenta, senhoras e senhores deputados, Simone de Beauvoir já ensinava que não se nasce mulher, torna-se mulher. Hoje, o Dia Internacional da Mulher, provavelmente, como já ouvimos, grandes homenagens serão feitas, grandes discursos, por nós mulheres e homens. Acreditamos que esses discursos levarão em conta da contribuição que as trabalhadoras deram ao movimento de mulheres no seu espírito de luta e de resistência dando sua vida pelas reivindicações de jornada de trabalho. Gostaria muito de chamar atenção para essa contribuição, esta Casa que já votou a jornada de trabalho, e nós não tivemos a oportunidade de poder defender essas emendas, mas nós mulheres estávamos sentadas mas assistindo e sabendo de que naquele momento nós estávamos defendendo o direito dos trabalhadores com uma contribuição máxima que foram as vidas daquelas criaturas queimadas naquela fábrica. Por isto quando nós colocamos de que aqui não se tem uma proposta nova, porque as reivindicações são por demais velhas... é

que na verdade elas são por demais velhas, porque desde existem os seres humanos, nós temos o dever de dar a ele um tratamento *humano* e digno na sua relação com a vida, com a natureza, e é isso que nós mulheres, considerada às vezes por muito frágil, somos o símbolo da resistência. Hoje gostaria de fazer um discurso muito grande, enorme, maior do que as minhas razões e das minhas emoções, porém não consegui chegar ao máximo da minha inteligência, quero crer, e também não pude descer ao mínimo da minha ignorância. Todavia, quero dizer, de que neste plenário, temos apreciado, votado, defendido, direito de mulheres, que já foram aqui ditos e não quero ser repetitivas, que são direito natural do ser humano mulher, portanto esse é um dia de luta para nós, é um dia de denúncia para nós, não apenas um dia de comemoração, foram vidas, e muitas vidas que se perderam e que se deram para que nós pudéssemos hoje estarmos aqui defendendo esses direitos.

Dia Internacional da Mulher. Margarida Alves, Luísa Mahin, Dandara, e tantas outras mulheres estão nesse processo, e nós constituintes que aqui viemos, com garra, com vontade, com força, defender os direitos da mulheres, estamos consciente de que fizemos a nossa parte, estamos fazendo a nossa parte, e queremos contar com cada um dos constituintes desta Casa para conosco fazer avançar esse processo. Eu gostaria de que ficasse escrito nos anais desta Casa esse discurso que eu, pelo tempo, não pude fazer, mas não deixaria de concluir, senhora presidenta, com uma coisa que nada mais é do que eu, do que todas nós, e nesta... e neste momento, com muita emoção sim, eu quero fazer uma dedicação especial a uma poetisa que me fala profundamente, Cora Coralina, que fala da minha identidade: *vive dentro de mim a mulher do povo, bem proletária, bem linguaruda, desabusada, sem preconceitos, de casca grossa, de chinelinha* e filharada. Obrigada (palmas).

Em primeiro lugar, faço notar a opção de referir-se a Irma Passoni (PT), no momento presidindo a sessão, como presidenta e não como presidente. Na Análise de Discurso, se considera a linguagem como não-transparente, buscando desnaturalizar a relação entre palavra e sentido, de modo que, primeiro, algo que é dito não precisa necessariamente ser dito de apenas daquela forma, e, segundo,

que o dito guarda relação com o não dito (ORLANDI, 2020). Quando Benedita escolhe utilizar a palavra no feminino não é por que ela só poderia falar o que falou daquela forma, mas é uma escolha que se “enche” de sentido no momento em que se inscreve em uma formação discursiva ligada à afirmação do poder feminino em uma sociedade marcada pela opressão de gênero, portanto o silêncio constitutivo²⁸ da palavra “presidente” pode ser pensado como um silenciamento simbólico do poder patriarcal.

É interessante notar os símbolos que constituem o discurso da constituinte, oscilando entre o passado remoto e o passado recente, nas figuras de Dandara, Luísa Mahin, das trabalhadoras que morreram queimadas em uma fábrica que seria a suposta origem do Dia Internacional da Mulher, Simone de Beauvoir, Margarida Alves, presentificando-as em função de reivindicações “por demais velhas” nas lutas travadas na constituinte em torno de direitos trabalhistas. Além disso, faço notar a referência às três mulheres que a deputada cita em sequência, três mulheres racializadas envolvidas diretamente com lutas sociais e que enfrentaram de frente a mais dura repressão violenta, algo que diferencia fortemente seu pronunciamento de todos os outros proferidos a respeito do tema da mulher naquele dia.

Por mais que se trate uma fala forte e profundamente crítica, tem um caráter mais “positivo”, no sentido de ressaltar as lutas e conquistas em detrimento das derrotas sofridas na Constituinte e evitando críticas diretas e claras a qualquer deputado ou partido específico; podemos interpretar tal movimento através do conceito de “mecanismo de antecipação” (ORLANDI, 2020), ligado à argumentação, se tratando do modo de dizer tal ou qual coisa de acordo com o efeito que se espera produzir em quem está ouvindo: a atuação de Benedita da Silva é marcada por críticas muito profundas à realidade social aliada a uma disposição de negociar, frente a um Congresso majoritariamente conservador, masculino e branco, sendo comum se ouvir da deputada que “queremos contar com cada um dos constituintes desta Casa para conosco fazer avançar esse processo”.

Por fim, ressalto o momento em que a constituinte fala que “gostaria de fazer um discurso muito grande, enorme, maior do que as minhas razões e das minhas emoções, porém não consegui chegar ao máximo da minha inteligência, quero crer,

²⁸ Parte da “política do silêncio”, o silêncio constitutivo pode ser pensado como “uma palavra que apaga outras palavras (para dizer é preciso não-dizer: se digo ‘sem medo’ não digo ‘com coragem’)” (ORLANDI, 2020, p. 81)

e também não pude descer ao mínimo da minha ignorância”, posteriormente adicionando, de forma profundamente poética, que gostaria que ficasse nos anais da Casa o discurso que não pôde fazer. Aqui acredito ser interessante retomar o que foi discutido no capítulo anterior a respeito de ideologia: não se trata simplesmente de discursos imaginários sem conexão com a realidade, mas discursos mistificadores ancorados em uma realidade concreta de dominação, portanto a ideologia racista de desconfiança em relação à capacidade intelectual de mulheres negras se assenta, ao mesmo tempo que justifica, uma situação sócio-econômica subjugada de tal segmento social. Tal contexto histórico-estrutural, que também condiciona a presença de uma única mulher negra na Constituinte, ajuda a compreender a autoexigência que Benedita demonstra em querer fazer um “discurso enorme”: a vontade crítica de denunciar um colossal e longo sistema de dominação, somada à pressão de ser a única representante negra naquele espaço; o que se conecta com o restante da frase em que a constituinte fala que “quer crer” que não conseguiu “chegar ao máximo” de sua inteligência: como existe um contexto histórico de desconfiança em relação à sua capacidade intelectual e um contexto imediato formado por um espaço praticamente interdito a seu corpo, Benedita provavelmente sente a cobrança de provar seu valor intelectual, algo que provavelmente poucos ou nenhum deputado branco sentia.

Sandra Cavalcanti, cerca de 25 minutos depois, no momento da sessão da comunicação de liderança, fala, como fez em diversas ocasiões, em nome do PFL:

Senhora presidente, senhoras e senhores constituintes, festejando hoje o Dia Internacional da Mulher, não poderia deixar de aproveitar a oportunidade, que é excepcional, para registrar a importância, para nós mulheres(,) que ingressamos na vida política, que participamos de lutas políticas e sociais, e que ocupamos posições de representação da vontade popular em congressos, registrar a importância do sistema parlamentarista de governo para nós mulheres.

A história do Brasil tem umas coisas curiosas que nós de vez em quando devemos ir buscar. A Proclamação da República, que foi um ato de sedição militar, numa madrugada, foi um golpe de Estado, prometia apenas a troca do monarca, até porque, como Dom Pedro II andava meio adoentado...é... a cultura do Brasil naquela época não

conseguia aceitar a ideia de que, morrendo o imperador, o país passaria a ter, como chefia da nação brasileira, uma mulher. Foi o fato de a princesa Isabel ser a herdeira, e não haver um *herdeiro*, o que mais pesou nas lutas pela Proclamação da República, basta ver os anais do próprio parlamento na época... Quintino Bocaiúva, os próprios líderes abolicionistas que tinham acabado de ver vencedora a sua tese abolicionista, e a desculpa era que ela era casada com um francês, e o pobre do conde d'Eu pagava por essa xenofobia que já existia e às vezes continua existindo na cultura brasileira. O fato é que a Proclamação da República se deu para a troca do monarca por um presidente eleito pelo povo para ser chefe de Estado, porque o governo continuaria parlamentarista. Quem inventou o presidencialismo, posteriormente, sem nenhuma consulta à vontade popular, prometendo um plebiscito que jamais realizaram, foram os congressistas de 91 que resolveram ir buscar o modelo americano. De modo, senhor presidente, que a história já registra de saída essa espécie de descriminação contra a possibilidade de uma mulher na chefia do Estado. Mas o parlamentarismo que se implantou, generalizado no mundo inteiro à exceção dos Estados Unidos, dá para nós mulheres uma resposta admirável: é no parlamentarismo que as mulheres conseguem pela primeira vez, em outras nações, participar do poder de decisão, ocupar cargos de chefia, ocupar ministérios, e inclusive ocupar a chefia de governo. Golda Meir... é essa figura fantástica que ajuda a implantar o Estado de Israel, Indira Gandhi, herdeira da tradição de um primeiro ministro que durante 15 anos governou a Índia depois da sua independência, que foi Nehru, e essa admirável primeira ministra da Inglaterra, que tirou a Inglaterra da maior crise econômica em que ela se encontrava no após guerra e fez da Inglaterra a potência que ela é; fora as primeiras ministras que já ocuparam posições na Noruega, na Suécia, na Dinamarca, fora as ministras em quantidades imensas que ocupam cargos na França, na Itália, em Portugal; Portugal já teve uma primeira ministra, e nem por isso o processo recuperação de Portugal deixou de ocorrer. De modo que, para nós mulheres, o parlamentarismo significa a grande oportunidade de participação política efetiva na vida do país a *nível* nacional; e o Brasil está precisando disso, o

Brasil tem hoje um contingente de mulheres com competência, com capacidade para ajudar a dar esse impulso.

É com muito prazer que amanhã vou estar aqui, atendendo o convite do líder do PDT, para nós travarmos um debate em torno de presidencialismo/parlamentarismo, com muito gosto, mas também gostaria de chamar atenção para um dos piores defeitos do presidencialismo que ninguém vai poder negar: a campanha para Presidente da República é uma campanha pessoal, e por isso mesmo ela se torna geralmente uma campanha irracional, vejam que nos países onde o poder é exercido no sistema parlamentarista os partidos são conhecidos pelas suas doutrinas, pela suas posições ideológicas, é o conservador, é o liberal, é o trabalhista; o trabalhismo que só conseguiu ser governo no mundo até hoje através do sistema parlamentar, porque em todos os outros países não consegue. Chega a República, implanta o personalismo do presidencialismo e um ano depois de implantado a República nós já tínhamos os florianistas, depois disso nós tivemos os ruysitas, depois nós tivemos os hermistas, e depois tivemos os *getulistas*, depois nós tivemos os juscelinistas e temos agora os brizolistas, por que? Porque é um poder pessoal e irracional, a campanha política é feita em torno de um salvador da pátria, um místico que vai chegar e vai conseguir *ele*, sozinho resolver os problemas; o parlamentarismo é o regime da responsabilidade coletiva, num regime parlamentarista o senhor Camilo Calazans não seria demitido da forma como foi (palmas) porque ele pertenceria a uma equipe de governo, ele estaria cumprindo um *programa de governo*, ele estaria obedecendo *a lei*, e ele portanto não poderia sair da forma que saiu, e como tem saído, meu deus!, todos os ministros, e quantos já são, que neste regime presidencialista *em agonia*, vem tentando servir, não ao Brasil, não às bases, mas ao Presidente. Senhora presidente foi terminar citando apenas... o deputado Carlos Alberto Caó faz questão sempre de lembrar o parecer que o senador Afonso Arinos nos deu à emenda Raul Pilla e se esquece de dizer que a coisa mais bonita que pode acontecer na vida pública é o reconhecimento de uma posição errada e a retomada de uma posição correta. O discurso do senador Afonso Arinos que vale para o nosso debate não é aquele de 55, do erro que ele cometeu votando contra o regime parlamentarista, o

discurso que vale é o que ele tem promov-...são os discursos que ele tem proferido nesta casa, porque do erro do presidencialismo se emigra, com humildade e com reflexão para a posição parlamentarista, da posição parlamentarista só emigram para a posição presidencialista aqueles que põem as suas ambições pessoas acima dos interesses de um país, e na história do Brasil nesses últimos anos eu só conheço dois parlamentaristas, antigos, de 55, também, que hoje são presidencialistas, não sei se tão convictos: o presidente Sarney e o aspirante a presidente, senhor Leonel Brizola (palmas tímidas).

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a diferença entre as deputadas já nas primeiras palavras, ou seja, na escolha de se referir a Irma Passoni como presidente e não presidenta, não só em função do debate já feito anteriormente mas é interessante chamar atenção que, mais adiante em sua fala, Sandra Cavalcanti comete como que um ato falho, ao mesmo tempo, acredito, que um lapso, ao chamá-la de *senhor* presidente: um ato falho, conceito emprestado da psicanálise, para se referir a um “sopro” de verdade que “escapa” do sujeito no momento da fala, neste caso significando a crença implícita de que uma mulher de fato não poderia estar ocupando aquele lugar de destaque; por outro lado, pode ser considerado ao mesmo tempo um lapso, noção essa mais ligada às teorias cognitivistas-comportamentais da psicologia, como um simples engano, pois tanto pela maior quantidade de homens na Constituinte quanto pela estrutura de poder de aliena a mulher de posições importantes, a maioria das sessões de fato foram presididas por homens e, na forma discursiva no ambiente de uma Casa Legislativa, a utilização da expressão “senhor presidente” ao longo das falas é recorrente, o que torna justo supor se tratar, também, de um lapso originado pelo costume em função dos já longos meses de trabalhos na Constituinte.

Chamo atenção, em seguida, para a vírgula entre parênteses: eu, enquanto pesquisador, tive dificuldade em decidir se transcrevia a fala com vírgula ou sem, o que me levou, após alguma reflexão, a considerar tal dúvida constitutiva do próprio fazer-sentido da frase. Me explico. Quando não se utiliza a vírgula, está se referindo apenas às mulheres específicas “que ingressaram na vida política, que participaram de lutas políticas e sociais, e que ocuparam posições de representação da vontade

popular em congressos”, enquanto que quando se utiliza vírgula, está se referindo às mulheres de forma geral, portanto, o “sujeito-abstrato-mulher” estaria se materializando na vida política através da participação em lutas sociais e ocupação de posições de representação. Acredito ser esse modo de significar ambíguo em relação às mulheres algo próprio do processo discursivo que confere significado às falas da deputada, oscilando entre um discurso mais generalista de defesa das mulheres com pouca implicação política, próprio do discurso conservador, e um discurso ligado à sua experiência concreta de extensos anos na política, ao longo dos quais sofreu discriminação de gênero, o que, tende a ser mais frequente em seus posicionamentos: uma preocupação mais concreta com a prática política “tradicional” aliada a considerações pouco críticas das estruturas de reprodução social discutidas anteriormente.

Em termos gerais, Sandra Cavalcanti instrumentaliza a pauta em questão em função do Dia Internacional da Mulher para defender uma posição que estava em disputa importante desde o início da Constituinte: o Brasil deveria ser presidencialista ou parlamentarista? Praticamente um ano após esse pronunciamento se veria aprovado o sistema presidencialista, no dia 22 de março, porém, como a deputada dá a entender em discurso no dia 26 de junho de 1988 - que veremos a seguir -, e como de fato ocorre, os monarquistas, e os parlamentaristas se unem para propor um plebiscito para que se decidisse entre república e monarquia e entre presidencialismo e parlamentarismo, o que é aprovado dia 3 de junho de 1988 e de fato ocorre em 1993, com a vitória da república e do presidencialismo. Levando tais questões em consideração, também é interessante ressaltar a sua frequente referência, em vários de seus pronunciamentos, à Proclamação da República como um golpe de Estado, e à defesa da memória histórica da monarquia.

Outro trecho que gostaria de ressaltar é a seguinte frase: “os próprios líderes abolicionistas que tinham acabado de ver vencedora *a sua tese* [destaque meu] abolicionista”. Salta aos olhos - e aos ouvidos! - a ironia e desdém com que a deputada trata os líderes abolicionistas tanto no tom de voz quanto no contexto de crítica, porém talvez o mais marcante seja a forma pela qual trata da abolição da escravatura de 1888: como já dito anteriormente, é preciso desnaturalizar as relações entre palavras e significados e lembrar que as coisas que são ditas não precisam necessariamente ser ditas apenas de uma forma: as escolhas e omissões

de palavras, a sua ordenação, o tom de voz, etc, são o que confere o sentido dos discursos quando pensados em sua historicidade. Uma observação que pode parecer óbvia se mostra muito significativa: a não-comemoração da abolição, a não-crítica a respeito da falta de projeto político de integração verdadeira da população negra na sociedade, o contexto de crítica às figuras dos líderes abolicionistas somados à escolha da palavra “sua”, que esconde como silêncio constitutivo “não-minha”, e aos constantes ataques à Proclamação da República e defesa da ordem imperial (escravocrata) nos autorizam supor uma defesa implícita da escravidão, o que de fato coloca Sandra Cavalcanti ainda mais diametralmente oposta a Benedita da Silva como a princípio suposto no projeto de pesquisa, considerando a última uma fervorosa crítica do sistema de dominação racial.

4. Conclusão

Partido das reflexões de Pinto (2001, 1994), o presente trabalho se propôs a aprofundar, a partir de críticas estruturais, a proposta de situar a representação política da mulher num quadro mais amplo de exclusão. Os caminhos trilhados foram, em primeiro lugar, o da análise histórica mais ampla do liberalismo e da democracia liberal, a partir de Losurdo (2006), para compreender a longa duração de tal quadro de exclusão baseado nas opressões de classe, raça e gênero: vimos que o projeto de sociedade do liberalismo, apesar da retórica da “liberdade” contra a “tirania”, nunca incluiu a libertação e verdadeira participação política de tais segmentos sociais, sendo os avanços democráticos sempre resultado de lutas exógenas.

Em segundo lugar, as reflexões foram aprofundadas a partir da crítica pachukaniana do direito e do Estado, nos permitindo compreender melhor suas funções mais fundamentais na manutenção da realidade excludente que determina as presenças (e ausências) em esferas representativas. Além de nos auxiliar a situar os limites estruturais da Constituinte de 1987/1988 enquanto projeto de mudança social, tais discussões visam contribuir para os debates acerca da ideia de “cidadania”, algo muito presente tanto nos depoimentos das mulheres que participaram do momento histórico em questão quanto nos trabalhos sobre o tema.

Por fim, o estudo das relações de gênero a partir do feminismo marxista nos ajuda a compreender as determinações estruturais dos papéis socialmente

atribuídos às mulheres, de modo a refletir sobre o reduzido número de deputadas na Constituinte bem como as possibilidades de unidade e contradição no interior da Bancada Feminina.

Frente ao foco a bibliografia sobre o tema na unidade das parlamentares, o presente trabalho se propôs a um estudo com foco nas contradições de tal experiência histórica, baseando-se na ideia de que o simples marcador social “mulher” não é suficiente para compreender as atuações das constituintes no que concerne às relações de gênero, tampouco às questões sociais mais amplas. A partir do instrumental da Análise de Discursos, foram debatidos pronunciamentos de Benedita da Silva (PT) e Sandra Cavalcanti (PFL), duas integrantes da Bancada Feminina, todavia representantes de grupos sociais e projetos políticos completamente distintos.

Foi possível observar um processo discursivo profundamente conservador por parte da deputada do PFL no que diz respeito a questões de gênero, algo que corrobora com os estudos já empreendidos sobre o “Lobby do Batom” que a identificam como alguém de difícil arregimentação para a defesa dos direitos das mulheres, ainda que tenha, em diversas ocasiões, atuado em conjunto com suas companheiras de bancada. No que diz respeito a questões sociais mais amplas, também se verifica um processo discursivo conservador, e até reacionário, em sua ligação com os discursos monarquistas, que idealizam a época do Brasil Império, mantendo silêncio sobre o caráter escravocrata do regime ou, no máximo, reivindicando a noção mistificadora de “democracia racial”, baseando-se no legado teórico de Gilberto Freyre.

Benedita da Silva, por outro lado, ainda que mantendo uma atitude aberta ao diálogo e negociação, muitas vezes insistindo na sensibilidade de seus colegas constituintes, apresenta um processo discursivo ligado à crítica profunda da sociedade tanto no que diz respeito à opressão de gênero quanto em questões sociais mais amplas, em maior ou menor medida conectados com aquela, com especial atenção para a crítica do racismo estrutural em ligação com seus fatores econômicos: “a luta do negro é a luta dos trabalhadores”. É perceptível também o lugar que reivindica de mãe e avó, expressando-os como o lugar do cuidado, portanto conectado com um discurso conservador que reproduz a realidade da *reprodução social* enquanto espaço, por excelência, feminino.

Não são apenas estes, entretanto, os processos discursivos circulando na experiência histórica da Bancada Feminina, que contava com razoável amplitude de posicionamentos políticos, filiações partidárias e origens sociais. Um estudo semelhante, porém estendido a todas as deputadas, proporcionaria mais elementos para refletir a respeito dos processos discursivos em jogo na Constituinte de 1987/1988, tanto no que diz respeito a questões de gênero quanto a outras problemáticas em disputa em tal momento histórico.

Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: Um Manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo - vol.1*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Camila Duchatsch. A Constituição Federal de 1988 e o movimento feminista: traços paralelos entre as reivindicações da mulher e os direitos fundamentais. v. 9 n. 9 (2018): Reflexões sobre o Direito, Vol. IX.

DA SILVA, Salete Maria. "A carta que elas escreveram": A participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia como um dos requisitos para a obtenção do título de doutora. Salvador, 2011.

DE MELO, Rita Carolina Tomaz. O Lobby do Batom e a representação substantiva das mulheres no Brasil. Monografia para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais. Universidade Federal de Viçosa, 2017.

DOS SANTOS, Rita Luzia Occhiuze. A participação da mulher no Congresso Nacional Constituinte de 1987 a 1988. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: Uma Introdução*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FANON, Frantz. Racismo e Cultura. In: MANOEL, J; LANDI, G (Orgs). *Revolução Africana - Uma antologia do pensamento marxista*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes, vol. 2*. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Jorge. O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O tempo da Nova República: da transição à crise política de 2016: Quinta República (1985 - 2016)*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

GONÇALVES, Adelaide. “A gente cultiva a terra e ela cultiva a gente”: uma história do MST. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O tempo da Nova República: da transição à crise política de 2016: Quinta República (1985 - 2016)*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

IBGE. *Indicadores sociais da mulher no Brasil. 2ª ed.* Informação demográfica e socioeconômica. 2021. Disponível em [Informativo Estatísticas de Gênero \[3\].indd \(ibge.gov.br\)](https://ibge.gov.br/informativo-estatisticas-de-genero-3)

LAGGAZI, Suzy. Em torno da prática discursiva materialista. *Organon*, Porto Alegre, v. 30, n. 59, p. 85-100, jul/dez. 2015.

LOSURDO, Domenico. *Contra-história do Liberalismo*. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2006.

LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho. In: *Teoria marxista da dependência*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARX, Karl. *O Capital - vol. 1*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson. *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2017.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

O EDITORIAL de Roberto Marinho que exaltou a Ditadura Militar. *Carta Maior*, abril de 2013. Disponível em [O editorial de Roberto Marinho que exaltou a Ditadura Militar - Carta Maior](#)

ORLANDI, Eni. *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. Pontes Editores: Campinas, 2020.

PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.

PACHUKANIS, Evguiéni. *Fascismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

PAYNE, Stanley. *History of Fascism 1914 - 1945*. Taylor & Francis e-Library, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas. In: SAFFIOTI, H; Vargas, M. (Orgs.) *Mulher Brasileira é Assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, D.F.: UNICEF, 1994.

PINTO, Céli Regina Jardim. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n.49, p. 98 - 112, março/maio, 2001.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2003.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

Vescovi, L. F., & Fiabane, A. A. (2016). Política no grito: voz às mulheres constituintes. *Ágora : Revista De divulgação científica*, 21(1), 24-42. <https://doi.org/10.24302/agora.v21i1.1158>

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WILLIAMS, Raymond. Base e superestrutura na teoria da cultura marxista. In: *Cultura e Materialismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.